



ODS 6 NO BRASIL

Visão da ANA
sobre os indicadores
3ª EDIÇÃO

ENCARTE ESPECIAL SOBRE AS DESIGUALDADES NO ACESSO AO SANEAMENTO E ÀS INSTALAÇÕES DE HIGIENE NO BRASIL

Indicadores **ODS 6** com base no Censo 2022



ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO



República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Waldez Góes

Ministro

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Diretoria Colegiada

Veronica Sánchez da Cruz Rios (Diretora-Presidente)

Ana Carolina Argolo

Larissa Oliveira Rêgo

Cristiane Collet Battiston

Leonardo Góes Silva

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ENCARTE ESPECIAL SOBRE AS
**DESIGUALDADES NO ACESSO
AO SANEAMENTO E ÀS INSTALAÇÕES
DE HIGIENE NO BRASIL**

Indicadores **ODS 6** com base no Censo 2022

Brasília – DF
ANA
2025

© 2025, Agência Nacional de
Águas e Saneamento Básico - ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3,
Edifício Sede, Bloco M.
CEP 70.610-200, Brasília - DF
Telefone: 61 2109-5400 | 61 2109-5252
Endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/ana/pt-br>

COMISSÃO DE EDITORAÇÃO

Joaquim Gondim (Coordenador)
Humberto Cardoso Gonçalves
Ana Paula Fioreze
Mateus Monteiro de Abreu
(Secretário-Executivo)

EQUIPE EDITORIAL

Supervisão

Marcela Ayub Brasil

Produção

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

**Projeto gráfico, editoração,
capa e ilustrações**

Priscila Justina

Mapas temáticos

Agência Nacional de Águas e Saneamento
Básico e Priscila Justina

Fotografias

Imagens de domínio público, sob licenças
abertas e com uso autorizado

EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

Coordenação Geral

Ana Paula Fioreze
Tibério Magalhães Pinheiro

Coordenação Executiva

Marcela Ayub Brasil

Elaboração e revisão dos originais

Marcela Ayub Brasil

Colaboradores

Adalberto Meller
Ana Catarina Nogueira da Costa Silva
Fernanda Abreu Oliveira de Souza
Mayara Rodrigues Lima
Marcus André Fuckner
Tibério Magalhães Pinheiro

Consultor

Sérgio Leal

Revisores externos

Bruno Mandelli Perez (IBGE)
Gesmar Rosa dos Santos (IPEA)

Agradecimentos

Denise Kronemberger (IBGE)
Paula Laranjeira Leal de Mattos Pereira (MS)
Tiago de Brito Magalhães (MS)

As ilustrações, tabelas e gráficos sem indicação de fonte foram elaborados pela ANA. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte. Esta versão da publicação apresenta ajustes em relação à versão lançada em 04 de dezembro de 2025, referentes aos seguintes itens: (i) dados da caracterização da população por cor/raça na página 11, (ii) informações da coluna “Sem água canalizada em domicílio” na tabela na página 24; (iii) supressão do indicador 6.1.1 expresso em população absoluta na figura na página 25; (iv) escalas das legendas dos mapas do indicador 6.2.1a nas páginas 30 e 31; (v) cabeçalho na tabela na página 38; (vi) legenda da escala do mapa na página 60; (vii) mapa na página 61; e (viii) cor dos limites estaduais dos mapas.

Catálogo na fonte: Divisão de Biblioteca/CEDOC

A265o Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil).

Encarte especial sobre as desigualdades no acesso ao saneamento e às instalações de higiene no Brasil : indicadores ODS 6 com base no Censo 2022 / Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. – Brasília : ANA, 2025.

69 p. : il.

ISBN: 978-65-88101-99-5

1. Saneamento. 2. Água Potável. 3. Abastecimento de Água. 4. Água - Qualidade. I. Título.

CDU 628

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	5
1	CONTEXTUALIZAÇÃO	7
2	Caracterização da população Censo Demográfico 2022.....	10
3	Indicador 6.1.1 População com Acesso a Serviços de Água Potável Geridos de Forma Segura.....	12
4	Indicador 6.2.1a População com Acesso a Serviços de Esgotamento Sanitário Geridos de Forma Segura.....	26
5	Indicador 6.2.1b Proporção da População com Instalações para Lavar as Mãos com Água e Sabão	42
6	Indicador 6.3.1 Proporção de Águas Residuais Tratadas de Forma Segura	56
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65



Apresentação

A Agenda 2030 da ONU estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles o ODS 6, que visa garantir acesso universal e sustentável à água e ao saneamento. No Brasil, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) é responsável pelo monitoramento de grande parte dos indicadores do ODS 6. Para o monitoramento dos indicadores ODS **6.1.1** (População com acesso a serviços de água potável geridos de forma segura), **6.2.1a** (População com acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura), **6.2.1b** (Proporção da população com instalações para lavar as mãos com água e sabão) e **6.3.1** (Proporção de águas residuais tratadas de forma segura no Brasil), a ANA trabalha de maneira integrada com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o Ministério da Saúde (MS) e com o Ministério das Cidades (MCID).

O acesso à água potável, ao esgotamento sanitário e à higiene é um direito humano reconhecido internacionalmente, e sua efetivação deve considerar os princípios da igualdade e da não discriminação. A desagregação dos dados é essencial para tornar visíveis as desigualdades e orientar políticas públicas justas, como recomendado pelos organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Apesar das recomendações para a desagregação dos dados de acesso à água, saneamento e higiene por sexo, raça/cor, localização e outras variáveis sociais, a disponibilidade de informações detalhadas e atualizadas ainda é limitada em muitos países.

Mesmo com os avanços legais e institucionais, persistem desigualdades no acesso ao saneamento e à higiene. A análise agregada em nível nacional muitas vezes oculta realidades regionais e locais marcadas pela exclusão, precariedade e múltiplas formas de vulnerabilidade. Por isso, é fundamental aprofundar a análise dos indicadores de saneamento e higiene com recortes desagregados, que revelem as condições de acesso em unidades territoriais menores, como os municípios, e em territórios socialmente vulnerabilizados, como as favelas e comunidades urbanas. Também é essencial apurar desigualdades estruturais por cor/raça, sexo e outros marcadores sociais que influenciam diretamente o acesso a serviços de saneamento e a instalações de higiene no país.

Através deste encarte, que é parte da terceira edição do relatório *ODS 6 no Brasil: Visão da ANA sobre os Indicadores*, a ANA busca contribuir para o avanço da Agenda 2030 no Brasil, ao ampliar a compreensão sobre as desigualdades no acesso aos serviços de água potável, esgotamento sanitário e higiene. Ao disponibilizar dados mais detalhados e desagregados, a publicação oferece subsídios fundamentais para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas, promovendo ações mais direcionadas e eficazes no enfrentamento das desigualdades territoriais e sociais. O fortalecimento do monitoramento nacional dos indicadores do ODS 6, com base em evidências, reforça o compromisso do país com a universalização do acesso, a redução das desigualdades e a efetivação dos direitos humanos à água potável, ao esgotamento sanitário e às instalações de higiene.

Diretoria Colegiada da ANA

Contextualização

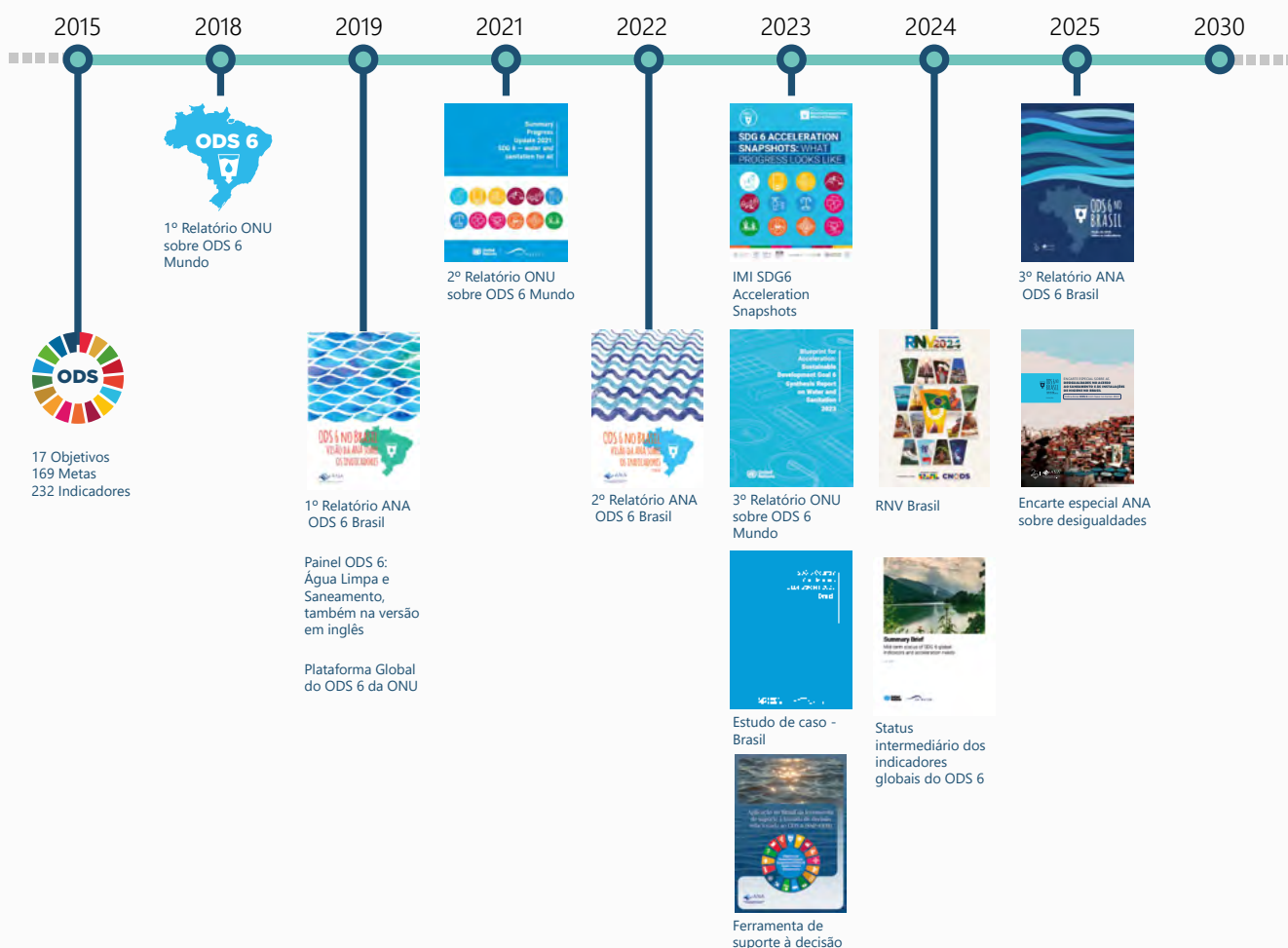
A Agenda 2030¹ foi resultado de um consenso liderado pela Organização das Nações Unidas (ONU), após um processo amplo de consulta envolvendo Estados-Membros, sociedade civil e outros parceiros, com o objetivo de impulsionar ações para erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável, da prosperidade e do bem-estar humano. Aprovada em 2015, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agenda é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, distribuídas entre esses objetivos, conferindo caráter concreto, integrado e mensurável ao compromisso global.

As metas de cada ODS são monitoradas por indicadores específicos, permitindo avaliar a evolução dos países, oferecer comparabilidade internacional e subsidiar o acompanhamento global dos avanços da Agenda 2030 pelas Nações Unidas. No caso do ODS 6, diversos relatórios temáticos e globais já foram lançados pelas Agências de Custódia da ONU, consolidando análises sobre os progressos, desafios e lacunas no cumprimento das metas, principalmente as relacionadas ao acesso à água, ao esgotamento sanitário e às instalações de higiene.

¹ O documento da Agenda 2030 está disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>

2 Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil

O Brasil lançou recentemente o *Relatório Nacional Voluntário 2024 (RNV 2024)*,² uma iniciativa apresentada à ONU que consolida informações sobre a implementação de todos os ODS no território nacional, destacando avanços, desafios e boas práticas, incluindo aspectos relacionados ao acesso à água e ao saneamento. Em consonância com esses relatórios, a ANA tem produzido relatórios periódicos de monitoramento do ODS 6, reunindo dados atualizados, análises técnicas e metodologias que apoiam a gestão integrada dos recursos hídricos e do saneamento básico.



A ANA é a entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, gestão de recursos hídricos de domínio da União e definição de normas de referência para a prestação dos serviços de saneamento básico. A agência efetua o acompanhamento sistemático e periódico da condição dos recursos hídricos e de sua gestão no país por meio de estatísticas e indicadores que alimentam o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

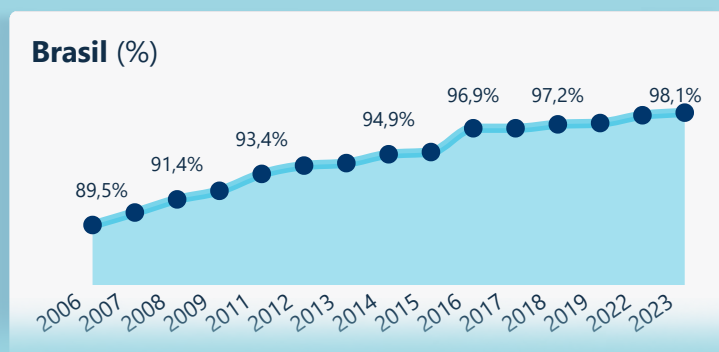
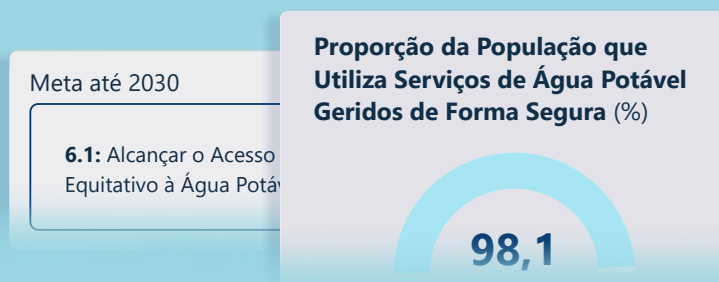
As informações do SNIRH subsidiam a construção e atualização dos indicadores do ODS 6, sendo a ANA o ponto focal para atualização e monitoramento de sete dos onze indicadores globais.³ Como contribuição ao monitoramento, a ANA atualizou os indicadores compreendendo séries históricas e desagregações em diferentes recortes espaciais para a terceira edição do relatório sobre o ODS 6,⁴ inclusive com ajustes metodológicos em alguns indicadores.

3 Mais detalhes sobre o monitoramento dos indicadores das metas do ODS 6 pela ANA podem ser consultados na terceira edição da publicação "ODS 6 no Brasil: Visão da ANA Sobre os Indicadores".

4 Relatório Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6>

A desagregação dos indicadores **6.1.1**, **6.2.1a**, **6.2.1b** e **6.3.1**, com a inclusão de dados por municípios, favelas e comunidades urbanas,⁵ raça/cor⁶ e sexo,⁷ apresentadas neste Encarte, foi viabilizada pela abrangência, representatividade e nível de detalhamento das informações coletadas no Censo Demográfico 2022,⁸ conduzido pelo IBGE. Essa desagregação é fundamental para uma melhor compreensão das desigualdades no acesso ao saneamento e às instalações básicas para higiene, em linha com a recomendação do relatório global da Organização Mundial da Saúde (OMS ou WHO).⁹

O cálculo de indicadores para as 5.570 unidades municipais do Brasil (5.568 municípios, o Distrito Federal e o distrito estadual de Fernando de Noronha) aumentou substancialmente o volume da base de dados e das informações sistematizadas. Para viabilizar a visualização e o acesso a esse acervo informacional, o painel interativo (*dashboard*) da ANA sobre o monitoramento dos indicadores das metas do ODS 6 foi reformulado, passando por uma atualização completa tanto em termos de conteúdo quanto de usabilidade. A nova versão da ferramenta¹⁰ permite visualizar de forma dinâmica os indicadores ao longo do tempo, explorar recortes territoriais e comparar resultados entre diferentes municípios e unidades da federação.



População com Água Canalizada em Domicílio - Sexos Feminino e Masculino

UF	População do sexo feminino com água canalizada em domicílio (6.1.1)	População do sexo feminino sem água canalizada em domicílio	População do sexo masculino com água canalizada em domicílio (6.1.1)	População do sexo masculino sem água canalizada em domicílio
AC	81,6%	75.921	79,6%	83.412
AL	88,9%	180.147	87,5%	185.775
AM	85,4%	286.703	83,4%	324.044
AP	86,3%	50.394	85,2%	53.331
BA	92,3%	558.455	90,7%	631.439
CE	92,4%	346.403	90,8%	388.515
DF	99,4%	9.358	99,2%	10.039
ES	99,5%	10.128	99,4%	11.424
GO	98,7%	45.412	98,5%	50.079
MA	81,7%	628.505	79,7%	672.927
MG	99,0%	100.403	98,8%	117.815
MS	97,0%	42.337	96,6%	44.934
MT	96,6%	62.286	96,3%	66.864
PA	86,9%	532.035	85,2%	595.458
PB	89,2%	221.255	87,6%	237.258
PE	86,3%	647.194	84,6%	662.328
PI	90,3%	162.581	88,6%	182.325
PR	90,6%	31.000	89,5%	35.130

5 O IBGE substituiu o termo "Aglomerados Subnormais", usado em seus Censos e pesquisas desde 1991 para se referir a áreas urbanas marcadas por ocupação irregular e carência de infraestrutura, por "Favelas e Comunidades Urbanas". Após ampla discussão com diversos setores, incluindo movimentos sociais, o Instituto retomou o termo "Favela", utilizado desde 1950, e adicionando o termo "Comunidades Urbanas". Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais#:~:text=O%20IBGE%20est%C3%A1%20substituindo%20a,%E2%80%9CFavelas%20e%20Comunidade>

6 No Censo Demográfico 2022, o IBGE utiliza a classificação de raça ou cor baseada na autodeclaração da pessoa recenseada, considerando cinco categorias: branca, preta, parda, amarela e indígena

7 No Censo Demográfico 2022, o quesito coletado foi sexo, com as opções "masculino" e "feminino".

8 Os dados do Censo Demográfico 2022 podem ser acessados em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=42267>

9 O relatório "Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000–2024: Special focus on inequalities", do WHO/ UNICEF, enfatiza que a desagregação dos dados por grupos populacionais, incluindo nível socioeconômico, gênero e localização geográfica, é fundamental para identificar populações em situação de maior vulnerabilidade e priorizar políticas públicas. Disponível em: https://data.unicef.org/resources/jmp-report-2025/?utm_campaign=WASH%20in%20households&utm_medium=email&utm_source=Mailjet

10 Acesse o dashboard em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6>

Caracterização da população

Censo Demográfico 2022

O Censo Demográfico 2022, realizado pelo IBGE, apresentou um panorama abrangente sobre a demografia brasileira, fornecendo dados fundamentais para uma melhor compreensão do país. Ele detalhou as condições de vida da população, trazendo informações essenciais sobre o acesso ao saneamento básico, moradia, trabalho e educação, além de dados sobre povos e comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas.¹¹

11 Dados gerais do Censo Demográfico 2022 estão disponíveis no Panorama: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

12 No caso dos domicílios particulares improvisados e dos domicílios coletivos, o censo brasileiro coleta informações relativas aos moradores, mas não às características dos domicílios, deixando esse bloco de quesitos restrito aos domicílios particulares permanentes. Mais informações podem ser consultadas na publicação "Censo Demográfico 2022: Características dos domicílios - Resultados do universo", disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3106/cd_2022_domicilios.pdf

A população contabilizada corresponde aos moradores em domicílios,¹² não abrangendo diretamente a população em situação de rua, salvo quando esta se encontrava em domicílios improvisados. Isso inclui habitações particulares permanentes, coletivas, improvisadas e ocasionalmente ocupadas, ficando excluídas as pessoas que não usam esse tipo de moradia como residência habitual como hóspedes de hotel, internos de hospitais, presídios e alojamentos.

Em relação às tipologias, o Censo de 2022 trouxe maior detalhamento para domicílios improvisados e coletivos, incluindo categorias como tendas ou barracas de lona, plástico ou tecido, veículos, abrigos e casas de passagem para pessoas em situação de rua, além de alojamentos, cortiços, repúblicas estudantis e ocupações urbanas. Foram contabilizados 160 mil moradores em domicílios improvisados, 837 mil em domicílios coletivos e 202 milhões em domicílios particulares permanentes.

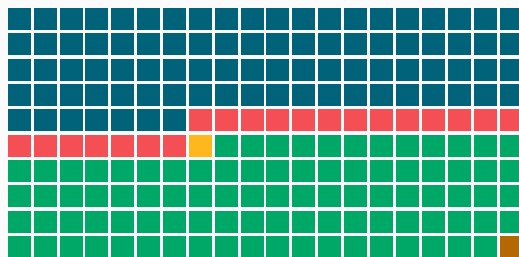
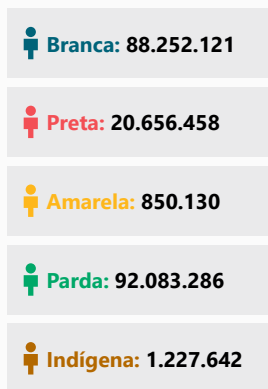
Os diferentes tipos de domicílios investigados, especialmente os improvisados, ampliam a compreensão sobre moradias em condição vulnerável, mas não capturam, de forma exaustiva, a população em situação de rua. Para esse grupo específico, o IBGE realiza outras iniciativas em parceria com órgãos locais. Em 2022, havia cerca de 236,4 mil pessoas em situação de rua.¹³

13 De acordo com o Cadastro Único, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf



Cor/raça

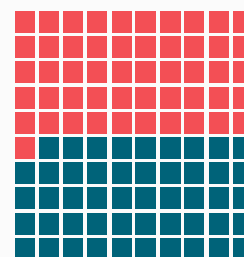
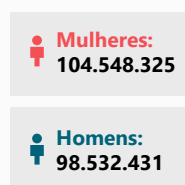
Distribuição da população por cor ou raça (pessoas)*



*Neste relatório, as estatísticas por cor/raça foram apresentadas para cada grupo individual, e também agrupados em dois segmentos: população branca e população não branca (soma de pretos, pardos, amarelos e indígenas).

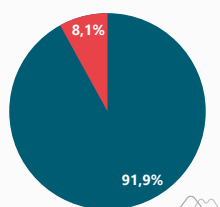
Sexo

(cada bloco ≈ 1%)



Favelas e comunidades urbanas

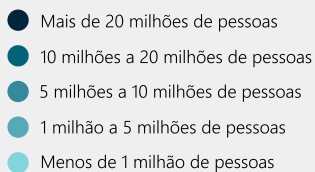
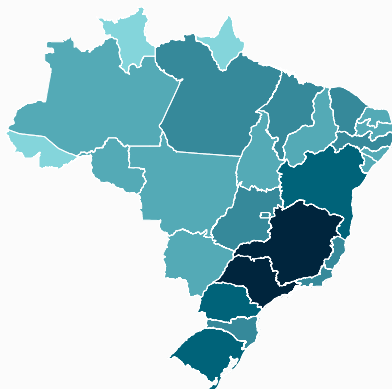
População residente em favelas e comunidades urbanas



Percentual da população residente em favelas e comunidades urbanas

Unidade Territorial	%
Rondônia	5,3%
Acre	8,3%
Amazonas	34,7%
Roraima	2,5%
Pará	18,8%
Amapá	24,4%
Tocantins	2,8%
Norte	18,9%
Maranhão	7,4%
Piauí	6,1%
Ceará	8,5%
Rio Grande do Norte	5,3%
Paraíba	5,3%
Pernambuco	12,0%
Alagoas	5,7%
Sergipe	7,3%
Bahia	9,7%
Nordeste	8,5%
Minas Gerais	3,6%
Espírito Santo	15,6%
Rio de Janeiro	13,3%
São Paulo	8,2%
Sudeste	8,4%
Paraná	3,9%
Santa Catarina	1,4%
Rio Grande do Sul	3,8%
Sul	3,2%
Mato Grosso do Sul	0,6%
Mato Grosso	2,2%
Goiás	1,3%
Distrito Federal	7,1%
Centro-Oeste	2,4%
Brasil	8,1%

Território



A ordem de apresentação das unidades territoriais (Unidades da Federação e Regiões Geográficas) constante deste Encarte segue a lógica sequencial da codificação geográfica oficial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que considera a orientação de Norte para Sul e o sentido horário.



6.1

**ÁGUA POTÁVEL
PARA TODOS**

META

INDICADOR

6.1.1

**População com
Acesso a Serviços de
Água Potável Geridos
de Forma Segura**



14 Não foi possível contemplar a disponibilidade no cálculo (existência de intermitências no abastecimento), mas os dados desagregados sobre uso de fontes alternativas como cisternas e caminhões-pipa são apresentados para evidenciar situações de maior vulnerabilidade. Também não é possível atestar a condição de “livre de contaminação”.

15 O Censo 2022 trouxe informações detalhadas sobre as condições de vida da população brasileira, incluindo informações essenciais sobre acesso a água, saneamento, moradia, educação e características demográficas em todo o território nacional. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

16 Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/inicial>

17 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41852&t=resultados>,

18 Mais detalhes sobre a metodologia dos dados do Censo 2022 agregados por setores censitários, inclusive sobre o sigilo, podem ser acessados na seguinte nota metodológica: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102136>.

Segundo orientações da ONU, o indicador ODS **6.1.1** considera a proporção da população com acesso a fontes aprimoradas de água potável, localizadas na propriedade ou próximas, acessíveis em até 30 minutos (ida e volta), disponíveis quando necessário e livres de contaminação. No Brasil, o cálculo realizado pela ANA considera moradores em domicílios com canalização interna, abastecidos por rede geral e por outras formas de acesso à água.¹⁴ Os dados foram desagregados por raça/cor, sexo e recortes territoriais (Brasil, Regiões, Unidades da Federação, Municípios e favelas).

A variável utilizada para calcular a população com acesso a serviços de água potável geridos de forma segura (Indicador **6.1.1**) e suas desagregações consistiu nos moradores em domicílios permanentes com canalização interna, abastecidos pela rede geral de distribuição e por outras fontes (fontes alternativas): poço profundo ou artesiano, poço raso, freático ou cacimba, fonte, nascente, rio, lago, açude, cisterna, carro-pipa e outros. Os dados foram sistematizados para os diferentes grupos de raça/cor e sexo para os recortes territoriais: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e municípios. Todos os dados apresentados foram calculados com o Censo Demográfico 2022.¹⁵

As principais fontes de dados foram extraídas do Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA:¹⁶ a Tabela 6909, que traz informações sobre a forma de abastecimento de água dos domicílios, segundo grupos de idade e cor/raça dos moradores, e a Tabela 9897, que traz as mesmas informações incluindo também a desagregação por sexo, para moradores em domicílios localizados em favelas ou comunidades urbanas. Para a análise de sexo feminino e masculino nos demais recortes territoriais (país, unidades da federação, grandes regiões e municípios), foram utilizadas as tabelas do Censo por setor censitário,¹⁷ posteriormente agregadas por unidade territorial.

É importante observar que a agregação de dados a partir dessas tabelas para o cálculo dos indicadores pode gerar pequenas diferenças em relação às populações totais divulgadas pelo IBGE, devido à aplicação de procedimentos de anonimização de dados pessoais e confidencialidade estatística. Nesses casos, os dados disponibilizados por setor censitário suprimem ou ajustam informações quando a quantidade de domicílios ou pessoas é tão pequena que poderia comprometer a privacidade dos respondentes.¹⁸

O cálculo geral do indicador 6.1.1 é dado pela Equação:

$$\text{Indicador 6.1.1} = (P_{\text{canal}}) / P_{\text{resid}}$$

Onde: P_{canal} = População residente em domicílios particulares permanentes ocupados com canalização interna, abastecidos pela rede geral de distribuição e por outras fontes: poço profundo ou artesiano, poço raso, freático ou cacimba, fonte ou nascente, cisternas, carro-pipa e outros (Censo 2022); e P_{resid} = População residente em domicílios (Censo 2022).

Os maiores contingentes populacionais municipais, em termos de número de habitantes, sem acesso à água canalizada em domicílio estão concentrados majoritariamente nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste, como em Belém (PA), São Luís (MA), Manaus (AM), Macapá (AP), Recife (PE) e Breves (PA). Na Região Sudeste, destaca-se o estado do Rio de Janeiro, com a presença dos municípios de Duque de Caxias, São Gonçalo, Nova Iguaçu e até mesmo a capital, Rio de Janeiro.

O município do Rio de Janeiro apresenta altos níveis de desigualdade social e territorial, o que se reflete diretamente no acesso a serviços de abastecimento de água. Isso significa que, mesmo em uma cidade com infraestrutura avançada e orçamento robusto, grandes parcelas da população ainda enfrentam precariedade no acesso à água canalizada em domicílio.

Em alguns municípios com grandes déficits absolutos de acesso ao abastecimento seguro de água, observa-se um uso expressivo de fontes alternativas como cisternas, caminhões-pipa, poços, nascentes e fontes. Destacam-se Manaus (AM), onde 40,9% da população utiliza fontes alternativas como principal forma de abastecimento, Belém (PA), com 37,1%, e São Luís (MA) e Duque de Caxias (RJ), ambos com 27,9%. De modo geral, esses municípios correspondem a grandes aglomerados urbanos com infraestrutura limitada e menor cobertura da rede de distribuição de água. Essas fontes de abastecimento tendem a ser mais vulneráveis e inseguras, pois estão propensas a intermitência e a problemas de qualidade da água.

A maior dependência de caminhões-pipa e cisternas no Brasil concentra-se em municípios de pequeno porte do Semiárido nordestino, onde essas fontes alternativas chegam a atender grande parcela da população. Em municípios como Remígio (PB), Betânia do Piauí (PI), Santa Cecília (PB), Alcantil (PB), Sossêgo (PB) e Tenório (PB), mais de 50% dos habitantes utilizam essas formas de abastecimento como principal forma de acesso à água. Essa realidade reflete as condições de escassez hídrica e deficiências na infraestrutura hídrica para abastecimento no Semiárido, onde as cisternas se consolidaram como solução estruturante para parcela considerável da população, com implantação a partir de políticas públicas, armazenando água da chuva ou sendo enchidas periodicamente por caminhões-pipa, que permanecem como resposta emergencial em períodos de estiagem prolongada. No caso dos caminhões-pipa, a quantidade de água disponível é limitada e as famílias ficam expostas à disponibilidade do serviço e à variação de preços, quando não atendidas pelo poder público.

Apesar de sua vulnerabilidade, as soluções alternativas de abastecimento têm papel essencial na garantia do acesso à água em áreas onde a rede pública¹⁹ não chega ou é insuficiente. Em zonas rurais, comunidades ribeirinhas, favelas e periferias urbanas, essas alternativas frequentemente são a única forma disponível de suprir as necessidades básicas de água. Os estados de Rondônia e Amapá contam com, aproximadamente, 50% dos habitantes com canalização interna em domicílios que utilizam soluções alternativas, especialmente poços.

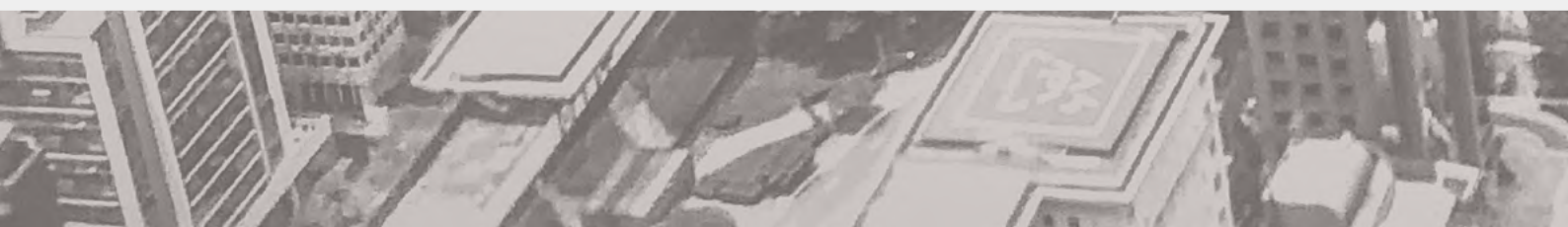
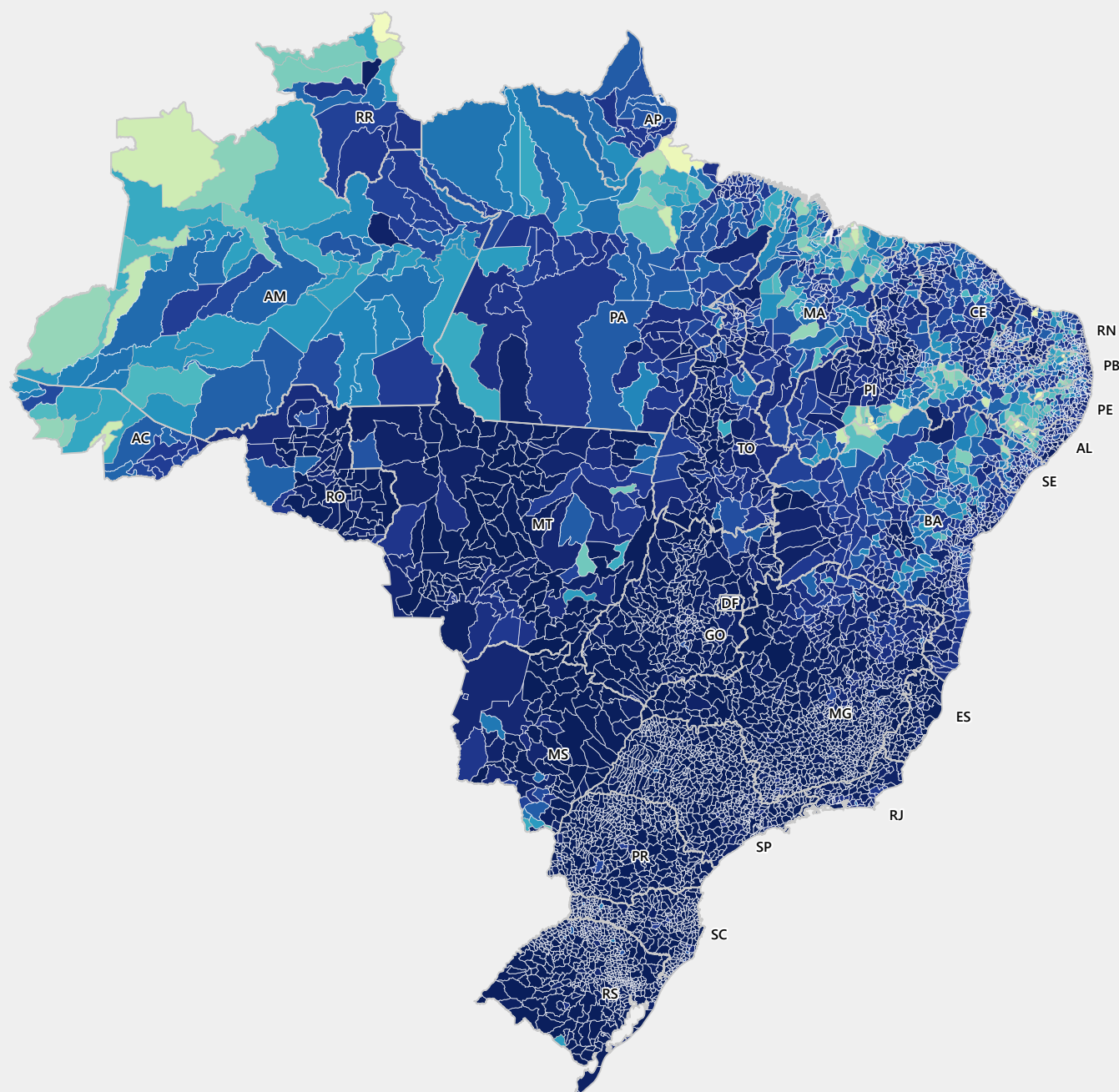
19 Rede pública refere-se, à infraestrutura operada por entidades públicas ou concessionárias privadas que prestam serviço público, sob regulação estatal (como companhias estaduais ou municipais de saneamento, ou empresas privadas contratadas por prefeituras).



População que utiliza **serviços de água potável** geridos de forma segura nos municípios brasileiros, em 2022*

Indicador **6.1.1** (População total com canalização de água em domicílio) - %

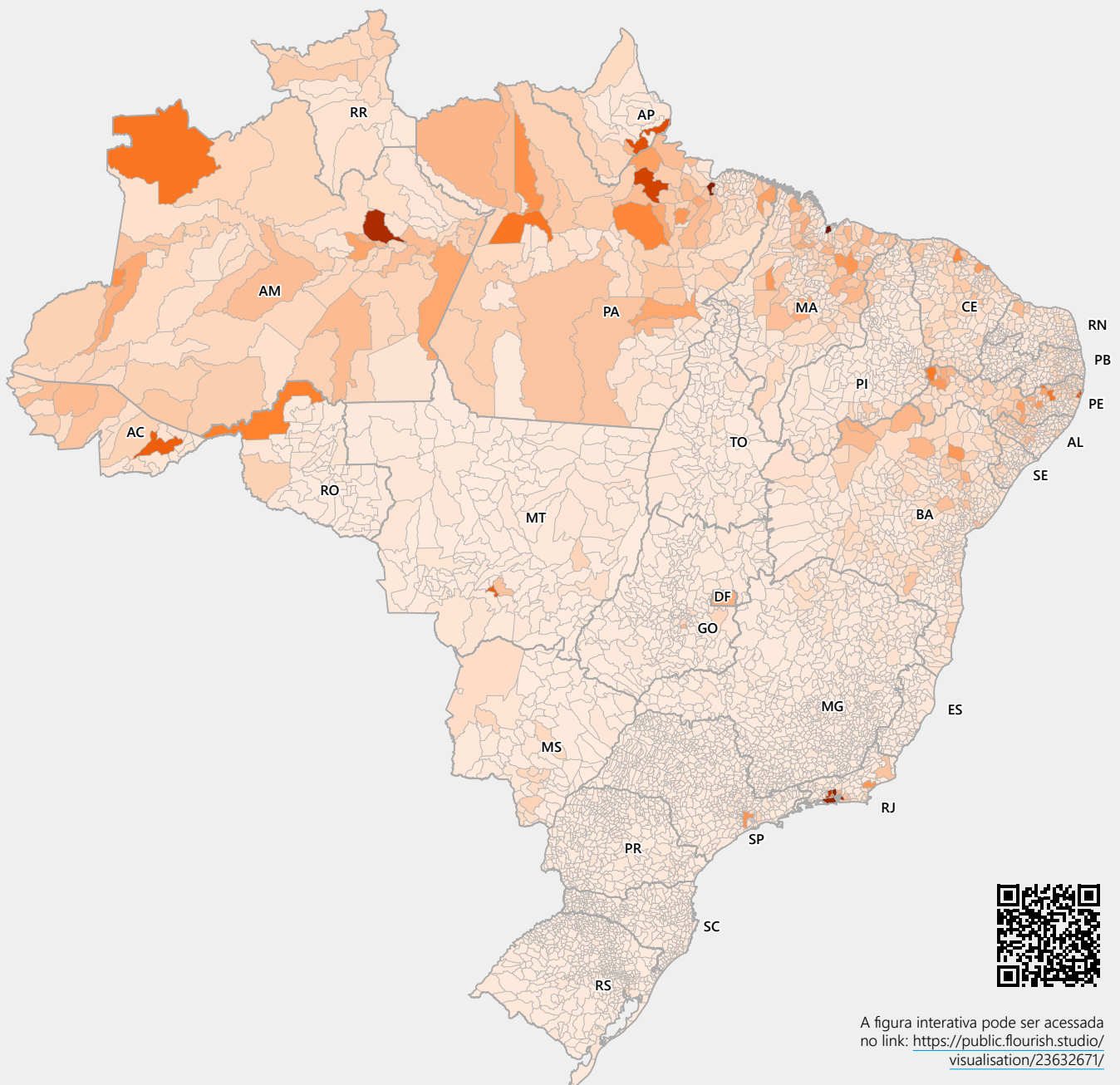
12,3  100



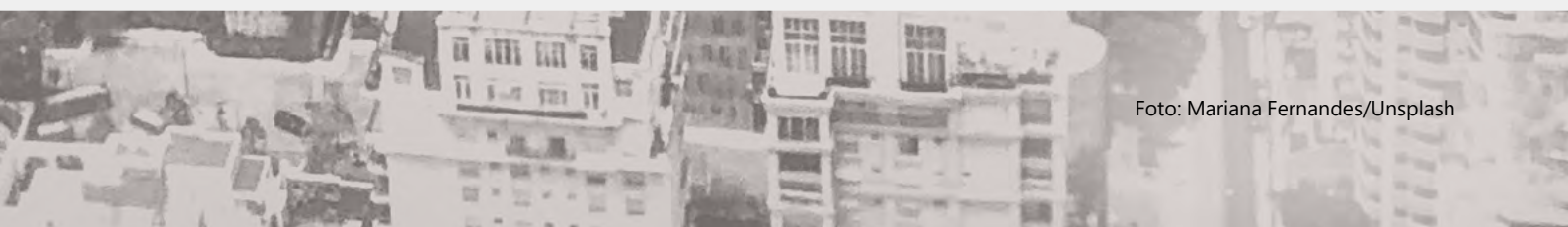


Número de habitantes sem canalização de água em domicílio

1  75.192



A figura interativa pode ser acessada no link: <https://public.flourish.studio/visualisation/23632671/>



611

Os 10 municípios com maior população total **sem acesso a serviços de água potável** geridos de forma segura no Brasil, em 2022*

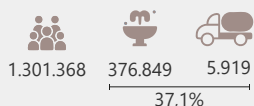
São Luís (MA)

75.192



Belém (PA)

70.919



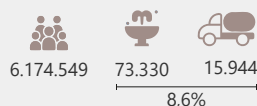
Duque de Caxias (RJ)

69.976



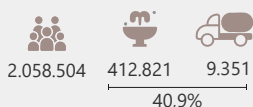
Rio de Janeiro (RJ)

67.170



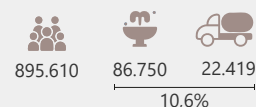
Manaus (AM)

62.150



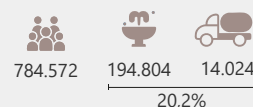
São Gonçalo (RJ)

61.545



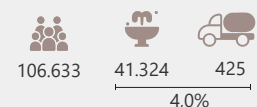
Nova Iguaçu (RJ)

58.304



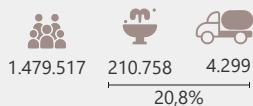
Breves (PA)

51.347



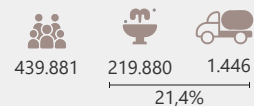
Recife (PE)

50.365

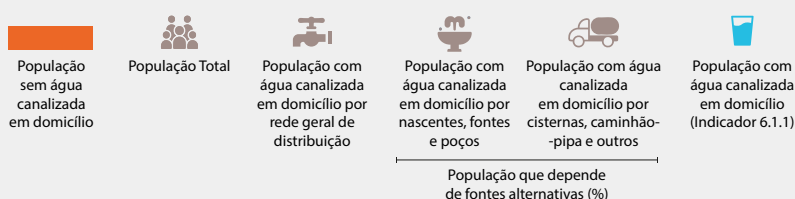


Macapá (AP)

47.246



*A população sem água canalizada em domicílio corresponde à diferença entre o valor do indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de atendimento.

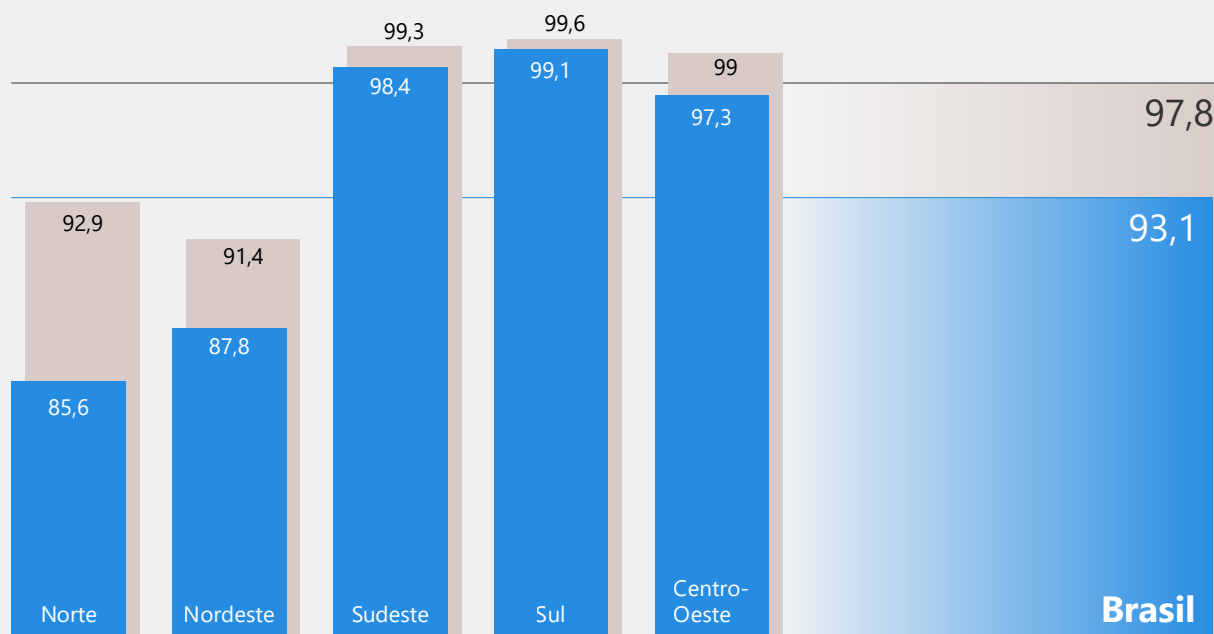


O acesso à água canalizada por raça/cor em 2022 mostra diferenças mais acentuadas nas Regiões Norte e Nordeste, que apresentaram os menores índices de acesso à água canalizada por população não branca em domicílios. Juntas, elas somaram 87% do déficit de atendimento dessa população no Brasil, sendo a Região Nordeste sozinha responsável por 62%. Nessas Regiões, o acesso da população não branca ficou em 85,6% e 87,8%, respectivamente, frente a 92,9% e 91,4% da população branca. Mesmo nas Regiões com maior cobertura, como Sudeste, Sul e Centro-Oeste, os percentuais de acesso da população não branca permanecem ligeiramente inferiores aos da população branca, evidenciando desigualdades estruturais que ainda persistem no país.

A população amarela tem acesso superior à população branca em nível nacional. As comunidades dessa descendência, com destaque para as japonesas, chinesas e coreanas, se estabeleceram principalmente em centros urbanos com maior oferta de infraestrutura, ao contrário de grupos populacionais negros e indígenas, que sofreram processos históricos de marginalização territorial.

Indicador 6.1.1 para a **população branca e não branca** nas Grandes Regiões e no País, em 2022 (%)

- População branca com água canalizada em domicílio (6.1.1)
- População não branca (amarela, parda, preta, indígena) com água canalizada em domicílio (6.1.1)

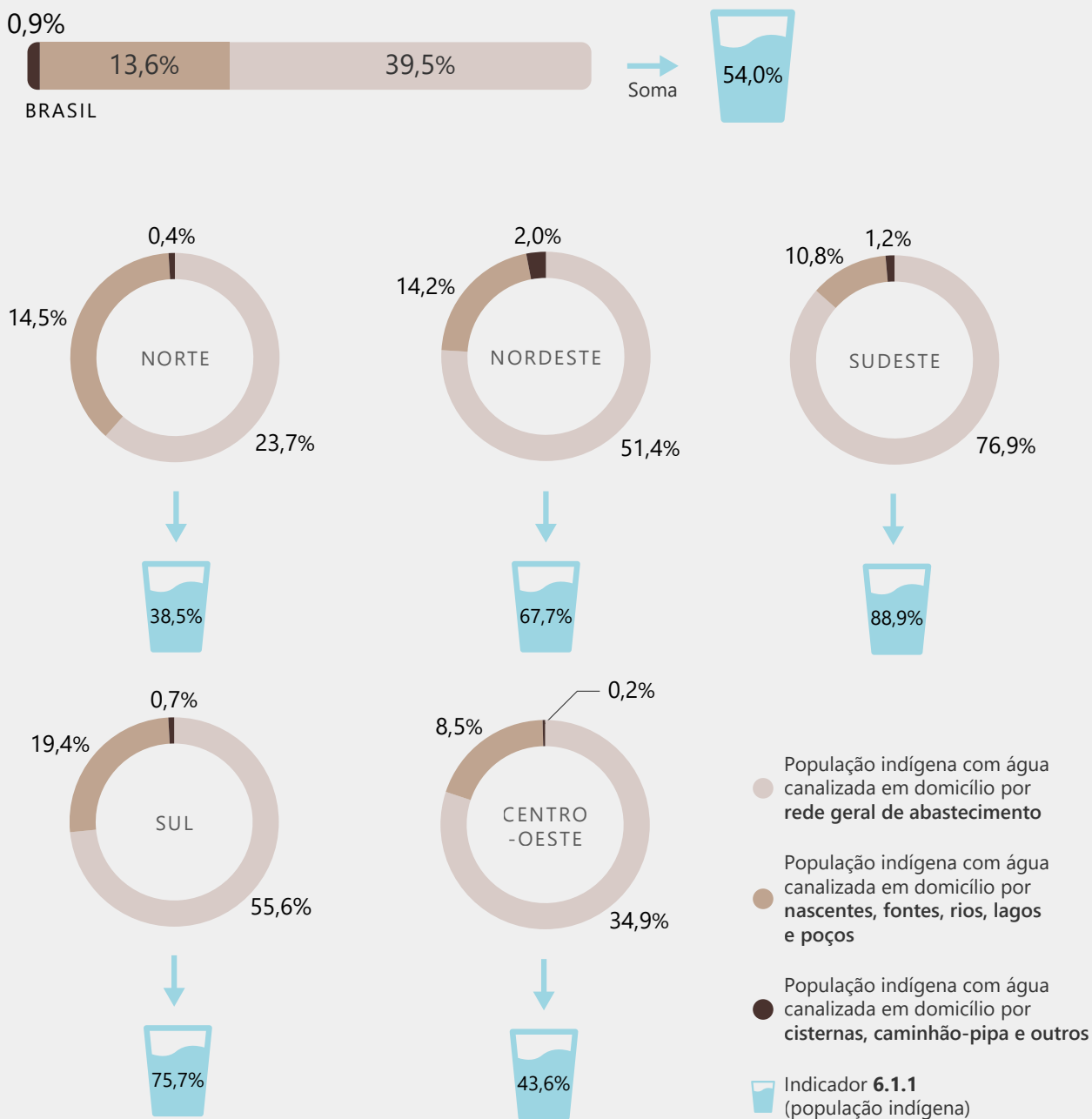


No Amazonas e em Roraima, a porcentagem de acesso à água canalizada para a população branca é elevada, alcançando 93% e 97,4%, respectivamente. No entanto, essa realidade não se reflete da mesma forma para a população não branca, que apresenta taxas de acesso mais baixas (82,2% e 85,1%, respectivamente). Esses estados, junto ao Acre, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão mostraram disparidades relevantes no acesso à canalização por indígenas em relação ao restante do país, com percentuais de acesso inferiores a 40%. Maranhão e Acre mostraram os percentuais mais baixos de acesso pela população não branca, abaixo de 80%.

O atendimento para a população indígena é menor nas Regiões Norte (38,5%) e Centro-Oeste (43,5%). Já na Região Sudeste, o indicador **6.1.1** alcança 88,9%, com alto atendimento de indígenas pela rede geral de abastecimento (76,9%). Os índices de acesso ao saneamento em Terras Indígenas tendem a ser inferiores, geralmente por conta da distância geográfica e da adaptação de serviços para esses locais. Em Terras Indígenas localizadas na Amazônia, há uma expressiva dependência do abastecimento por soluções alternativas, utilizando-se os cursos d'água naturais, seja por meio dos rios, açudes, córregos, lagos e igarapés, seja por meio da tecnologia dos poços. Já nas outras Regiões, as Terras Indígenas têm uma dependência da rede geral, o que pode ser explicado pela proximidade dos centros urbanos e pela indisponibilidade de recursos locais.²⁰


20 Com base em análises feitas pelo IBGE sobre dados de acesso ao saneamento por indígenas, disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41482-mais-de-um-milhao-de-indigenas-vivem-em-condicoes-de-precariedade-de-saneamento>


Fontes de abastecimento da população indígena nas Grandes Regiões e no País, em 2022



Em termos de número de habitantes sem atendimento de serviços de água potável geridos de forma segura, destacam-se Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia, com contingentes em torno de 1 milhão de pessoas não brancas sem acesso à água canalizada em cada. Esses dados evidenciam a necessidade de políticas públicas que abordem essas desigualdades, uma vez que a falta de acesso à água potável não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também um indicador crítico de desigualdade racial e socioeconômica no Brasil.

Indicador 6.1.1 considerando cor/raça para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

 População com água canalizada em domicílio (6.1.1)

 População sem água canalizada em domicílio

Unidade Territorial	População total	Amarela		Parda		Preta		Indígena		Branca		Não branca (amarela, parda, preta, indígena)	
		População com água canalizada em domicílio	%	População com água canalizada em domicílio	%	População com água canalizada em domicílio	%	População com água canalizada em domicílio	%	População com água canalizada em domicílio	%	População sem água canalizada em domicílio	%
RO	1.572.676	151	96,4%	39.078	95,8%	6.380	95,3%	8.766	49,0%	13.946	97,1%	54.375	95,0%
AC	824.448	305	83,7%	101.992	81,3%	13.107	81,5%	21.536	25,9%	23.952	86,5%	136.940	78,8%
AM	3.929.369	328	94,5%	358.258	86,7%	21.577	88,8%	190.426	37,4%	50.275	93,0%	570.589	82,2%
RR	622.859	19	97,4%	15.857	95,6%	2.178	95,4%	55.784	36,4%	3.310	97,4%	73.838	85,1%
PA	8.088.090	839	93,2%	844.584	85,1%	111.587	85,9%	34.477	49,7%	138.571	91,1%	991.487	84,8%
AP	729.353	67	91,0%	70.858	85,1%	11.041	87,2%	5.556	46,1%	17.093	89,1%	87.522	84,7%
TO	1.506.137	56	98,3%	34.809	96,3%	9.124	95,4%	12.588	32,5%	6.776	98,1%	56.577	95,1%
Norte	17.272.932	1.765	94,0%	1.465.436	87,4%	174.994	88,5%	329.133	38,5%	253.923	92,9%	1.971.328	85,6%
MA	6.760.732	741	88,5%	921.469	79,5%	172.938	79,7%	40.175	26,4%	167.976	87,6%	1.135.323	79,0%
PI	3.263.283	336	89,0%	237.569	88,8%	45.682	88,6%	1.579	73,4%	59.753	91,9%	285.166	88,7%
CE	8.771.496	757	93,2%	535.886	90,6%	53.947	90,9%	6.908	82,6%	137.883	94,4%	597.498	90,5%
RN	3.291.201	550	89,5%	154.936	90,7%	27.419	90,9%	2.919	68,6%	83.664	93,6%	185.824	90,7%
PB	3.959.587	481	90,2%	289.120	86,9%	34.404	89,1%	1.519	94,0%	132.901	90,6%	325.524	87,2%
PE	9.018.330	1.662	87,3%	796.754	84,0%	118.267	86,9%	32.284	61,3%	360.453	88,1%	948.967	84,1%
AL	3.117.345	395	92,8%	248.784	86,8%	29.684	90,0%	5.155	74,3%	81.956	91,0%	284.018	87,1%
SE	2.201.997	151	94,9%	106.577	92,1%	18.431	93,5%	183	96,0%	29.757	94,6%	125.342	92,4%
BA	14.103.181	1.203	92,5%	747.956	90,7%	233.056	92,6%	14.733	82,3%	192.607	93,0%	996.948	91,2%
Nordeste	54.487.152	6.276	90,8%	4.039.051	87,6%	733.828	89,7%	105.455	67,7%	1.246.950	91,4%	4.884.610	87,8%
MG	20.436.535	244	99,2%	128.716	98,7%	30.829	98,7%	7.557	76,0%	50.954	99,4%	167.346	98,6%
ES	3.808.060	28	99,3%	11.355	99,4%	3.112	99,3%	387	96,7%	6.678	99,5%	14.882	99,4%
RJ	15.991.284	633	97,1%	262.123	96,1%	105.141	95,9%	1.248	92,1%	151.761	97,7%	369.145	96,0%
SP	44.117.616	1.564	99,7%	87.616	99,4%	19.497	99,4%	2.937	94,1%	86.785	99,7%	111.614	99,4%
Sudeste	84.353.495	2.469	99,6%	489.810	98,5%	158.579	98,2%	12.129	88,9%	296.178	99,3%	662.987	98,4%
PR	11.390.719	182	99,8%	15.118	99,6%	2.462	99,5%	8.535	69,3%	20.322	99,7%	26.297	99,3%
SC	7.573.632	37	99,7%	8.827	99,4%	2.124	99,3%	3.628	81,0%	31.065	99,5%	14.616	99,2%
RS	10.816.723	58	99,3%	14.231	99,1%	7.372	99,0%	7.380	78,1%	41.605	99,5%	29.041	98,8%
Sul	29.781.074	277	99,8%	38.176	99,4%	11.958	99,2%	19.543	75,7%	92.992	99,6%	69.954	99,1%
MS	2.737.054	123	99,4%	21.187	98,3%	2.650	98,5%	52.782	44,7%	10.564	99,1%	76.742	95,1%
MT	3.635.989	159	98,5%	58.626	97,1%	13.051	96,3%	41.390	26,9%	19.081	98,4%	113.226	95,4%
GO	7.022.513	191	98,9%	57.512	98,5%	12.680	98,0%	228	97,8%	24.875	99,0%	70.611	98,4%
DF	2.792.811	64	99,5%	11.550	99,1%	2.873	99,0%	199	96,3%	4.706	99,6%	14.686	99,1%
Centro-Oeste	16.188.367	537	99,1%	148.875	98,2%	31.254	97,9%	94.599	43,6%	59.226	99,0%	275.265	97,3%
Brasil	202.083.020	11.324	98,7%	6.181.348	93,3%	1.110.613	94,6%	560.859	54,0%	1.949.269	97,8%	7.864.144	93,1%

*A população sem água canalizada em domicílio corresponde à diferença entre o valor do indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de atendimento.

21 Dados do Censo 2022 mostram melhores condições de acesso ao saneamento pela população mais velha em relação à população mais jovem. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alcanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem>

22 Dados oficiais que mostram que a população em situação de rua no Brasil é majoritariamente masculina (cerca 87 %). Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf.

23 O relatório "Progress on Drinking Water, Sanitation and Hygiene: 2017 Update and SDG Baselines" mostrou que, em 2015, mulheres e meninas com 15 anos ou mais eram responsáveis pela coleta de água em 80% dos domicílios sem acesso à água dentro do terreno, em 61% dos países com dados disponíveis. Em 53 dos 73 países analisados, mais de dois terços dos domicílios dependiam de mulheres e meninas para essa atividade. <https://washdata.org/sites/default/files/documents/reports/2018-01/JMP-2017-report-final.pdf>

24 WASH é uma sigla para Water, Sanitation and Hygiene. Segundo o WHO/UNICEF JMP, refere-se a um conjunto de questões inter-relacionadas de saúde pública que visam a garantir o acesso à água potável segura, ao saneamento adequado e à promoção de práticas de higiene que previnam doenças e melhorem os resultados de saúde.

A população feminina no Brasil era de 104.548.325 pessoas em 2022, e a masculina somava 98.532.431. Os resultados do indicador de acesso à água apresentam valores semelhantes para homens (94,8%) e mulheres (95,5%), com um número de habitantes do sexo masculino sem acesso maior do que o do sexo feminino.

O fato de a população feminina apresentar taxas ligeiramente mais altas de acesso à água potável — padrão que também se observa no acesso ao esgotamento sanitário e às instalações básicas de higiene, como mostrado mais adiante nos indicadores **6.2.1a** e **6.2.1b** — pode ser explicado por um conjunto de fatores demográficos e socioculturais. Do ponto de vista demográfico, a maior expectativa de vida das mulheres faz com que sejam, em média, mais velhas, e as condições de saneamento são melhores para pessoas mais velhas.²¹ Além disso, a migração feminina tende a se concentrar em municípios mais consolidados, com infraestrutura mais completa, relativamente ao que ocorre com homens. Sob a perspectiva sociocultural, a maior relação das mulheres com a água para higiene pessoal, saúde e cuidado com a casa e com a família pode levá-las a priorizar residências com melhores condições de saneamento e higiene; além de haver maior prevalência masculina em situação de rua.²²

A análise regional, bem como a municipal, revela que o padrão de acesso das mulheres aos serviços de água potável geridos de forma segura praticamente reproduz o observado para a população total. Nos municípios com os maiores déficits absolutos, também se encontram os maiores contingentes de mulheres sem acesso adequado, indicando que as desigualdades nesse indicador são determinadas principalmente por fatores territoriais e estruturais, como disponibilidade de infraestrutura e condições socioeconômicas locais. Ainda assim, a desagregação por sexo é importante para orientar políticas públicas que considerem as necessidades específicas de meninas e mulheres.

Embora as diferenças quantitativas sejam pequenas, os impactos da ausência de serviços adequados de água e saneamento recaem de forma mais severa sobre o sexo feminino. Mulheres e meninas são as principais responsáveis pela coleta de água em contextos em que o serviço não está disponível no domicílio, com mais da metade das famílias no mundo com água fora de casa dependendo delas para essa atividade, o que amplia sua carga de trabalho não remunerado.²³ Essa desigualdade é reconhecida pelas metas 6.1 e 6.2 do ODS 6, que preveem o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade e às necessidades de meninas e mulheres. Mesmo quando os dados de acesso mostram equidade quantitativa, é essencial olhar para os efeitos qualitativos e interseccionais da ausência de serviços adequados de saneamento, a fim de garantir que as políticas públicas de Água, Saneamento e Higiene (WASH)²⁴ sejam realmente equitativas.

Indicador 6.1.1 considerando sexo

para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

Unidade Territorial	População sem água canalizada em domicílio		População com água canalizada em domicílio (6.1.1)	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
RO	32.426	35.185	95,9%	95,5%
AC	75.921	83.412	81,6%	79,6%
AM	286.703	324.044	85,4%	83,4%
RR	35.019	39.132	88,7%	87,4%
PA	532.035	595.458	86,9%	85,2%
AP	50.394	53.331	86,3%	85,2%
TO	28.177	34.485	96,3%	95,4%
Norte	1.040.675	1.165.047	88,0%	86,4%
MA	628.505	672.927	81,7%	79,7%
PI	162.581	182.325	90,3%	88,6%
CE	346.403	388.515	92,4%	90,8%
RN	128.056	141.457	92,5%	91,1%
PB	221.255	237.258	89,2%	87,6%
PE	647.194	662.328	86,3%	84,6%
AL	180.147	185.775	88,9%	87,5%
SE	73.689	81.466	93,6%	92,3%
BA	558.455	631.439	92,3%	90,7%
Nordeste	2.946.285	3.183.490	89,5%	87,9%
MG	100.403	117.815	99,0%	98,8%
ES	10.128	11.424	99,5%	99,4%
RJ	266.622	254.125	96,8%	96,6%
SP	94.869	103.168	99,6%	99,5%
Sudeste	472.022	486.532	98,9%	98,8%
PR	21.502	25.129	99,6%	99,5%
SC	21.779	23.880	99,4%	99,4%
RS	32.791	37.820	99,4%	99,3%
Sul	76.072	86.829	99,5%	99,4%
MS	42.337	44.934	97,0%	96,6%
MT	62.286	66.864	96,6%	96,3%
GO	45.412	50.079	98,7%	98,5%
DF	9.358	10.039	99,4%	99,2%
Centro-Oeste	159.393	171.916	98,1%	97,8%
Brasil	4.694.447	5.093.814	95,5%	94,8%

*A população sem água canalizada em domicílio corresponde à diferença entre o valor do indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de atendimento.

Havia 16,3 milhões de pessoas vivendo em favelas e comunidades urbanas no Brasil em 2022. A população sem acesso à água canalizada em domicílios em favelas está concentrada nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste, com contingentes populacionais similares entre essas Regiões (entre 151 e 262 mil habitantes). Destacam-se os Estados do Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, com os maiores contingentes de população sem acesso à água canalizada.

Observa-se que nas Regiões Norte e Nordeste, o acesso a serviços de água potável geridos de forma segura para a população das favelas é superior ao acesso quando se considera o total da população das Regiões. No Norte, o acesso para população geral é de 87,1% com base nos dados do Censo 2022; já para a população nas favelas é de 92,01%; no Nordeste é 88,7% frente a 94,87%. Nessas Regiões, as favelas tendem a estar localizadas em áreas urbanas mais consolidadas e com maior cobertura de infraestrutura de abastecimento, enquanto uma parte significativa da população fora desses territórios ainda reside em áreas rurais ou dispersas, com menor nível de acesso.

Indicador 6.1.1 e fontes de abastecimento em favelas e comunidades urbanas para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

Unidade Territorial	Total	Com água canalizada em domicílio				Sem água canalizada em domicílio
		Rede geral de abastecimento	Nascentes, fontes, rios, lagos e poços	Cisternas, caminhão-pipa e outras	Indicador 6.1.1	
RO	83.255	22,7%	67,7%	0,7%	91,1%	7.438
AC	68.674	59,1%	21,6%	0,5%	81,1%	12.951
AM	1.366.235	77,2%	16,9%	0,7%	94,7%	71.948
RR	15.850	56,4%	28,7%	2,8%	87,9%	1.922
PA	1.521.510	50,8%	39,8%	1,2%	91,8%	124.189
AP	179.096	45,1%	30,6%	0,7%	76,4%	42.291
TO	42.185	92,8%	3,9%	0,9%	97,6%	1.022
Norte	3.276.805	61,5%	29,6%	0,9%	92,0%	261.761
MA	503.119	58,3%	30,4%	0,5%	89,2%	54.524
PI	198.866	96,4%	1,3%	0,3%	98,0%	3.992
CE	748.956	89,9%	6,3%	1,3%	97,4%	19.227
RN	174.570	96,6%	0,9%	0,2%	97,8%	3.926
PB	209.491	94,1%	2,5%	0,8%	97,3%	5.566
PE	1.089.175	72,9%	15,2%	1,1%	89,2%	117.668
AL	177.144	69,1%	25,3%	1,1%	95,6%	7.877
SE	160.567	94,7%	1,1%	1,8%	97,6%	3.850
BA	1.368.533	97,3%	0,8%	0,4%	98,5%	20.703
Nordeste	4.630.421	84,8%	9,3%	0,8%	94,9%	237.333
MG	738.618	95,2%	1,6%	2,2%	98,9%	7.846
ES	597.855	97,2%	1,9%	0,3%	99,4%	3.672
RJ	2.140.008	87,9%	7,3%	1,1%	96,3%	78.505
SP	3.611.170	94,5%	1,9%	1,9%	98,3%	61.269
Sudeste	7.087.651	92,8%	3,5%	1,6%	97,9%	151.292
PR	441.692	91,5%	4,7%	2,1%	98,3%	7.687
SC	109.019	84,5%	11,2%	0,8%	96,5%	3.796
RS	415.711	90,9%	5,0%	2,1%	97,9%	8.571
Sul	966.422	90,5%	5,5%	2,0%	97,9%	20.054
MS	16.441	73,1%	11,6%	1,0%	85,7%	2.354
MT	81.683	89,2%	1,8%	1,2%	92,2%	6.400
GO	92.387	74,8%	17,3%	2,8%	94,9%	4.724
DF	198.118	76,9%	17,3%	1,9%	96,2%	7.539
Centro-Oeste	388.629	78,8%	13,8%	1,9%	94,6%	21.017
Brasil	16.349.928	83,8%	10,7%	1,3%	95,8%	691.457

*A população sem água canalizada em domicílio corresponde à diferença entre o valor do indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de atendimento.

Dentre os municípios com maiores déficits absolutos de atendimento em favelas e comunidades urbanas, estão em Belém (PA), São Luís (MA), Manaus (AM), Rio de Janeiro (RJ), Jaboatão dos Guararapes (PE), Macapá (AP), Recife (PE), Olinda (PE) e São Paulo (SP). Destaca-se o estado de Pernambuco, com três municípios dentre os dez com maiores déficits de abastecimento em favelas e comunidades urbanas.

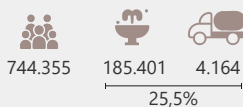
611

Comunidades e favelas

Os 10 municípios com maior população total **sem acesso a serviços de água potável** geridos de forma segura em favelas e comunidades urbanas, em 2022*

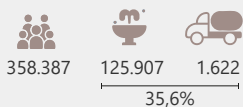
Belém (PA)

55.679



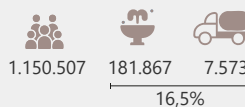
São Luís (MA)

42.307



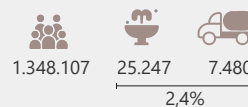
Manaus (AM)

40.522



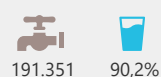
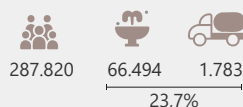
Rio de Janeiro (RJ)

29.155



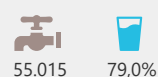
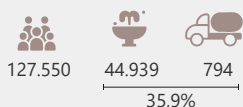
Jaboatão dos Guararapes (PE)

28.192



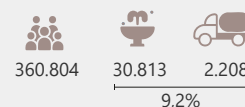
Macapá (AP)

26.802



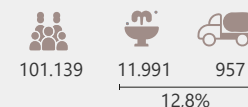
Recife (PE)

24.095



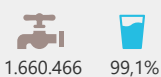
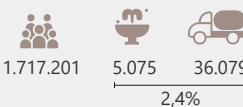
Olinda (PE)

22.350



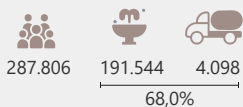
São Paulo (SP)

15.581

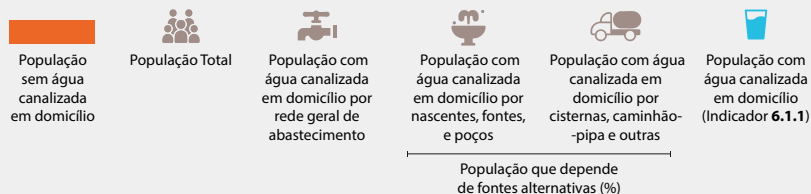


Ananindeua (PA)

15.124



*A população sem água canalizada em domicílio corresponde à diferença entre o valor do indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de atendimento.



Dados mais desagregados do indicador **6.1.1** como acesso a serviços de água potável geridos de forma segura por sexo e raça/cor em favelas e comunidades urbanas, bem como dados mais detalhados dos demais indicadores, podem ser acessados no painel interativo da ANA sobre o monitoramento do ODS6.²⁵

25 Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6>



6.2

ESGOTAMENTO
SANITÁRIO

META

INDICADOR

6.2.1a

**População com Acesso a
Serviços de Esgotamento
Sanitário Geridos de
Forma Segura**



De acordo com a ONU, o indicador ODS **6.2.1a** considera a proporção da população que utiliza serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura, definida pela ONU como aquela que tem uma instalação sanitária aprimorada no seu domicílio que não é compartilhada com demais domicílios, e cujas excretas são tratadas e dispostas in situ (no local), ou transportadas e tratadas fora do terreno ou propriedade. Instalações sanitárias aprimoradas estão relacionadas a canalizações internas para condução de águas residuárias de banheiros às redes públicas de coleta de esgotos e fossas sépticas ou rudimentares, todos com tratamento.

O cálculo da população com acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura (Indicador **6.2.1a**) considerou a população residente em domicílios com banheiros de uso exclusivo ligados à rede coletora de esgotos ou a fossas sépticas (soluções alternativas), e os respectivos tratamentos dos efluentes. As estimativas foram desagregadas por raça/cor, sexo e recortes territoriais (Brasil, Regiões, unidades da federação e municípios), com base no Censo Demográfico 2022.

As principais fontes de dados foram extraídas do SIDRA:²⁶ a Tabela 7555, que traz informações sobre o tipo de esgotamento sanitário dos domicílios, segundo grupos de idade e cor/raça dos moradores, e a Tabela 9898, que traz as mesmas informações incluindo também a desagregação por sexo, para moradores em domicílios localizados em favelas ou comunidades urbanas. Para o índice de tratamento dos esgotos coletados, foi utilizado o IN016 do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento – SNIS (atual SINISA/ IES2004). Para as análises de sexo nos demais recortes territoriais (país, unidades da federação, grandes regiões e municípios), foram utilizadas as tabelas do Censo por setor censitário,²⁷ posteriormente agregadas por unidade territorial.

É importante observar que a agregação de dados a partir dessas tabelas para o cálculo dos indicadores pode gerar pequenas diferenças em relação às populações totais divulgadas pelo IBGE, devido à aplicação de procedimentos de anonimização de dados pessoais e confidencialidade estatística. Nesses casos, os dados disponibilizados por setor censitário suprimem ou ajustam informações quando a quantidade de domicílios ou pessoas é tão pequena que poderia comprometer a privacidade dos respondentes.

O Censo, assim como outras bases nacionais, não apresenta informações sobre a frequência de esvaziamento das fossas sépticas nem sobre o destino final dos dejetos removidos. Em função dessa limitação, a ANA optou por adotar, no cálculo do indicador, uma taxa de ajuste de 40% sobre a população usuária de fossas sépticas não ligadas à rede, segundo a metodologia aplicada pelo IBGE, órgão responsável pelo monitoramento oficial do indicador no país (ODS Brasil – Indicador **6.2.1a**).²⁸ Essa opção metodológica busca evitar superestimções no valor nacional do indicador e está alinhada à diretriz do WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme (JMP).²⁹

26 Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/inicial>

27 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41852&t=resultados>

28 Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo6/indicador621>

29 O relatório "Methodology 2017 Update & SDG Baselines" do WHO/UNICEF detalha a metodologia, está disponível em: <https://washdata.org/sites/default/files/documents/reports/2018-04/JMP-2017-update-methodology.pdf>

O cálculo geral do indicador 6.2.1a é dado pela Equação:

$$\text{Indicador 6.2.1a} = [(P_{rede} \times IN16) + (P_{fossa} \times 0,4)]/P_{resid}$$

Onde: P_{rede} = População residente em domicílios particulares permanentes ocupados com banheiro de uso exclusivo ligado à rede coletora de esgotos (Censo 2022); IN16 = Índice de tratamento de esgoto coletado (SNIS/SINISA); P_{fossa} = População residente em domicílios particulares permanentes ocupados com banheiro de uso exclusivo ligado à fossa séptica não ligada à rede (Censo 2022), 0,4 = taxa de ajuste da população com fossa séptica não ligada à rede e P_{resid} = População residente em domicílios (Censo 2022).

Os maiores contingentes populacionais municipais, em termos de número de habitantes, sem acesso ao esgotamento sanitário seguro em 2022 estavam distribuídos em diferentes Regiões do país. Os municípios com os maiores déficits absolutos foram Guarulhos (SP), com mais de 1 milhão de pessoas sem atendimento, seguido por Belém (PA), Manaus (AM), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), todos com mais de 850 mil pessoas nessa situação. Também se destaca a presença de municípios de médio porte com elevados déficits, como São Luís (MA), Fortaleza (CE), Maceió (AL), São Bernardo do Campo (SP) e Juiz de Fora (MG), que completam o *ranking* dos 10 municípios com maior população sem acesso ao esgotamento sanitário gerido de forma segura.

Um aspecto relevante observado é o perfil de atendimento em algumas das grandes cidades como Guarulhos (SP), que possui um índice elevado de coleta de esgoto (91,4%), mas um baixo percentual de tratamento (19,3%), o que reduz significativamente o desempenho no indicador. Esse cenário reflete o desafio de ampliar não apenas a infraestrutura de coleta, mas também a capacidade de tratamento, para garantir a segurança ambiental e sanitária dos serviços prestados. Já nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), mesmo com altos índices de coleta e de tratamento, o tamanho absoluto da população resulta em contingentes expressivos de pessoas ainda sem acesso a soluções seguras, com uso pouco expressivo de fossas sépticas. A baixa representatividade das fossas sépticas como solução individual indica uma dependência dessas cidades da expansão e da eficiência operacional da rede pública de esgotamento sanitário, assim como da integração com o tratamento adequado do esgoto, para a redução do déficit.

Em alguns municípios com grandes déficits absolutos de acesso ao esgotamento sanitário seguro, observa-se um uso expressivo de fossas sépticas não ligadas à rede coletora, que acabam representando a principal solução de esgotamento para parcelas significativas da população, chegando a 31% em São Luís (MA). Outros exemplos incluem Maceió (AL), Fortaleza (CE), Belém (PA) e Manaus (AM), onde uma parte relevante dos habitantes também depende desse tipo de solução descentralizada. Esse cenário evidencia tanto a insuficiência da cobertura por rede pública, quanto a importância das soluções individuais na garantia de um atendimento minimamente seguro.

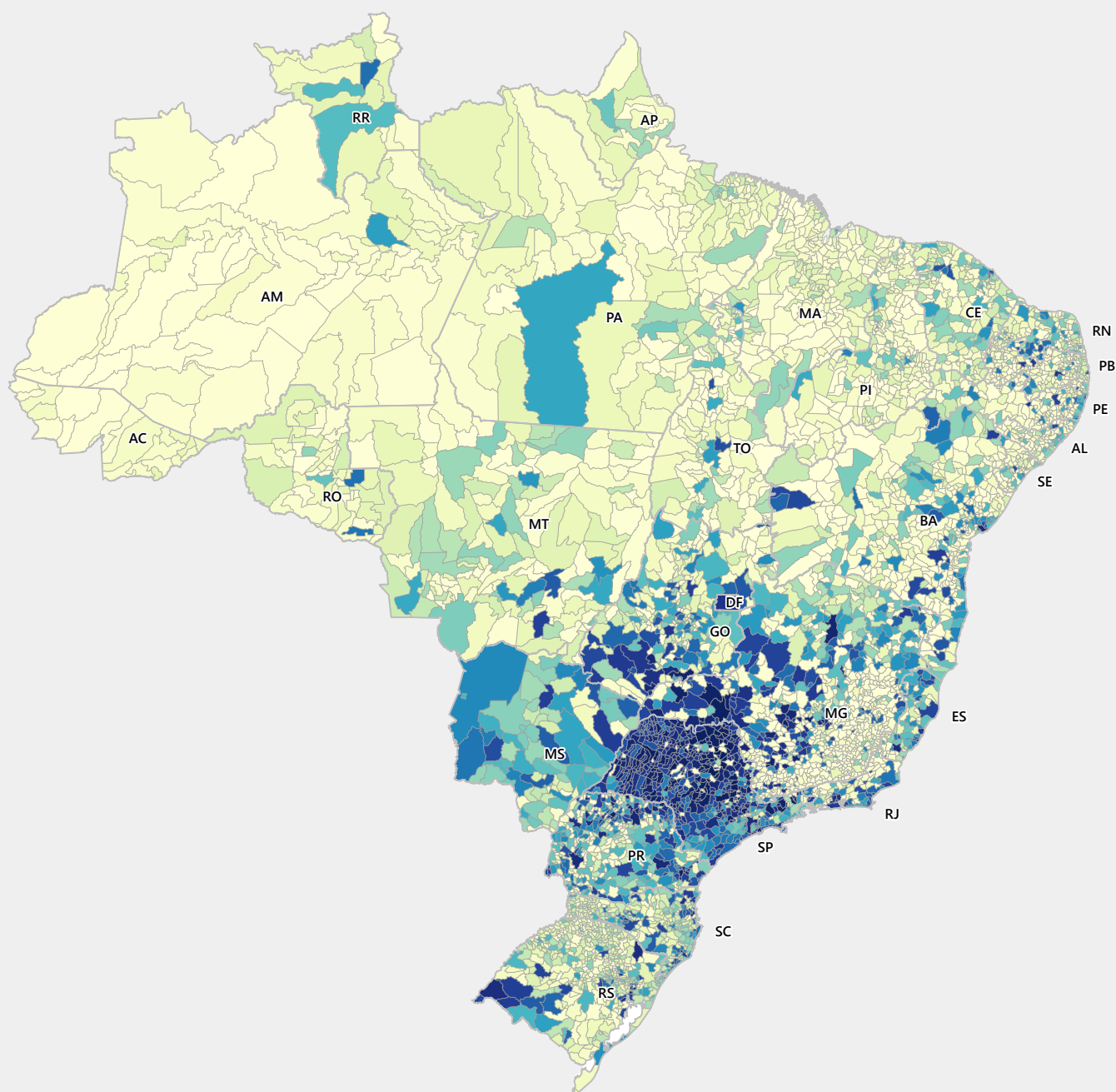
As fossas sépticas representam uma solução importante para garantir o acesso ao saneamento, especialmente em áreas rurais, isoladas ou de baixa densidade populacional. No entanto, sua eficácia depende de projeto adequado, manutenção regular e destinação segura dos efluentes. Portanto, é fundamental avançar em políticas de regulação, fiscalização e apoio técnico, com foco especial nas Regiões Norte e Nordeste e em municípios com alto uso dessas soluções.

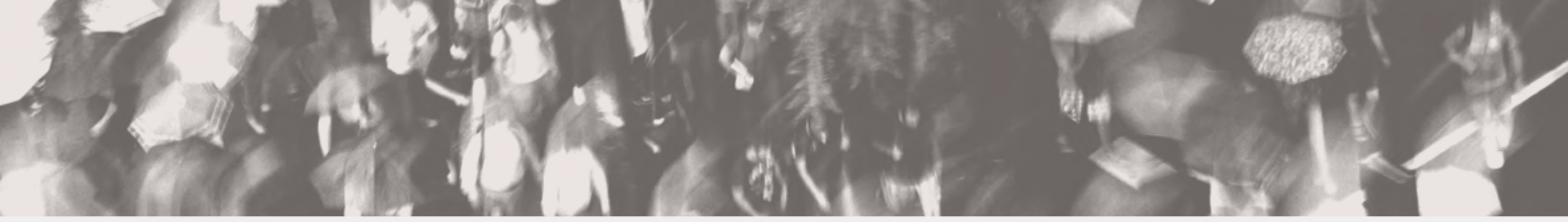


População com acesso a **serviços de esgotamento sanitário** geridos de forma segura nos municípios brasileiros, em 2022*

Indicador **6.2.1a** (População total com coleta e tratamento de esgoto, incluindo as fossas sépticas) - %

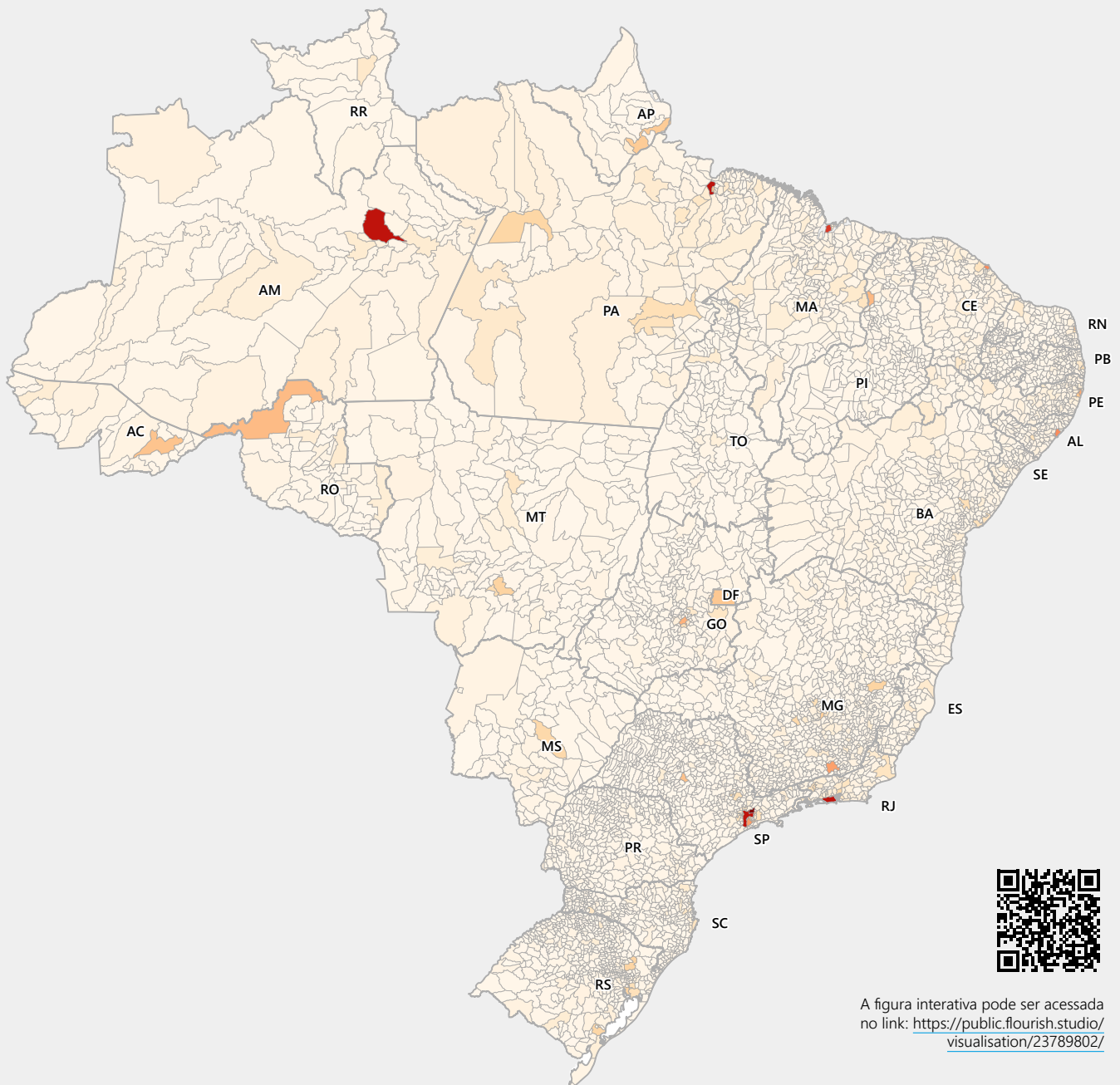
0,1  100





Número de habitantes sem coleta e tratamento de esgoto, incluindo as fossas sépticas

7  1.050.749

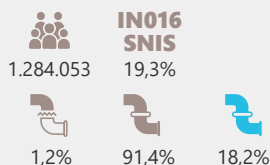


621a

Os 10 municípios com maior população total **sem acesso a serviços de esgotamento sanitário** geridos de forma segura no Brasil, em 2022*

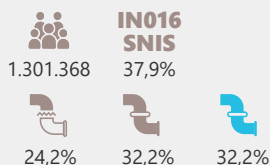
Guarulhos (SP)

1.050.749



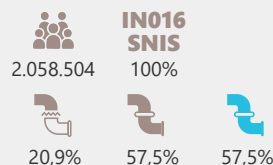
Belém (PA)

882.011



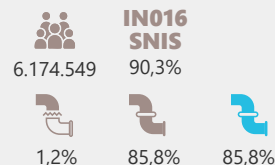
Manaus (AM)

874.272



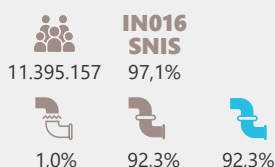
Rio de Janeiro (RJ)

873.921



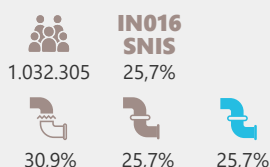
São Paulo (SP)

873.089



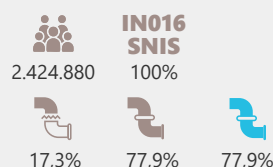
São Luís (MA)

766.865



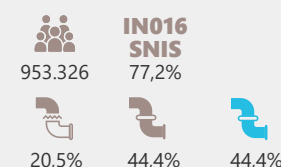
Fortaleza (CE)

537.055



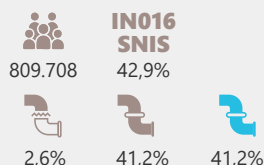
Maceió (AL)

530.393



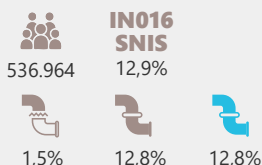
São Bernardo do Campo (SP)

476.417



Juiz de Fora (MG)

468.495



*A população sem coleta e tratamento de esgoto corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

População sem coleta e tratamento de esgoto

População total

IN016 SNIS
Índice de tratamento de esgotos coletados

População com fossa séptica não ligada à rede coletora

População ligada à rede coletora de esgoto

População com coleta e tratamento de esgoto (Indicador 6.2.1a)

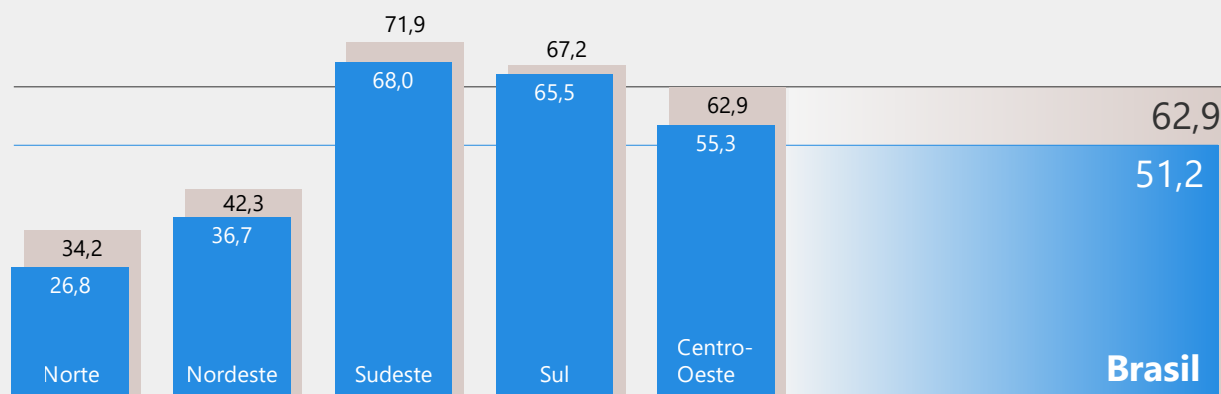
O acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura por raça/cor em 2022 mostra desigualdades relevantes entre a população branca e a população não branca, especialmente nas Regiões Norte (branca 34,2%, não branca 26,8%), Nordeste (branca 42,3%, não branca 36,7%) e Centro-Oeste (branca 62,9%, não branca 55,3%). O percentual nacional de atendimento da população branca para o país foi de 62,9%, enquanto para a população não branca ficou em 51,2%, uma diferença de 12 pontos percentuais.

Em todas as Regiões, a população branca apresentou percentuais mais elevados do indicador **6.2.1a** quando comparada à população não branca, com destaque para o Sudeste e o Sul, onde a cobertura da rede de coleta é mais alta. Mesmo nessas Regiões, a população não branca apresentou índices inferiores, refletindo desigualdades estruturais no acesso aos serviços. O Nordeste concentra o maior número de pessoas não brancas sem acesso ao serviço (mais de 25 milhões), representando 45% do déficit nacional, seguido pelo Sudeste (mais de 13 milhões) e pelo Norte (10 milhões). Mesmo em Regiões com maior cobertura de saneamento, as desigualdades raciais e territoriais permanecem um desafio para a universalização do acesso.

Indicador 6.2.1a para a população branca e não branca nas Grandes Regiões e no País, em 2022 (%)

● População branca com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica (6.2.1a)

● População não branca com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica (6.2.1a)





Entre os estados, as maiores diferenças de acesso aos serviços de esgotamento sanitário seguro entre a população branca e a não branca ocorrem no Amazonas (branca 44,7%, e não branca 32%) e em Roraima (branca 64,9%, e não branca 49,3%). Quando se analisa a diferença do déficit, em números absolutos, de acesso ao esgotamento sanitário seguro entre populações brancas e não brancas, destacam-se os estados do Pará (5,1 milhões), Bahia (6,1 milhões), Maranhão (4,5 milhões) e Minas Gerais (6,5 milhões).

Pardos, pretos e indígenas apresentam percentuais de acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura mais baixos do que a população branca em praticamente todas as Unidades da Federação. Chama a atenção a situação nas Regiões Norte (pretos 28,7%, pardos 27,4%, indígenas 7,6% e brancos 34,2%) e Nordeste (pretos 40,8%, pardos 35,9%, indígenas 26,0% e brancos 42,3%), onde os níveis de cobertura de saneamento são estruturalmente mais baixos para toda a população, com impactos ainda mais expressivos entre os grupos não brancos. A região Centro-Oeste também mostra diferenças relevantes entre esses grupos (pretos 57,4%, pardos 55,6%, indígenas 18,1% e brancos 62,9%).



Indicador 6.2.1a considerando cor/raça para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

 População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica (6.2.1a)

 População sem rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica

Unidade Territorial	População total	Amarela		Parda		Preta		Indígena		Branca		Não branca (amarela, parda, preta, indígena)	
		População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica	%	População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica	%	População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica	%	População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica	%	População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica	%	População com rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossa séptica	%
RO	1.572.676	2.971	29,9%	740.234	20,5%	107.527	20,8%	15.782	8,1%	373.674	22,9%	866.514	20,4%
AC	824.448	1.695	9,1%	501.548	8,0%	64.840	8,3%	28.694	1,3%	162.114	8,7%	596.777	7,8%
AM	3.929.369	2.760	53,6%	1.771.497	34,5%	121.236	37,2%	283.656	6,7%	399.900	44,7%	2.179.150	32,0%
RR	622.859	275	62,5%	154.271	57,0%	20.352	57,2%	75.749	13,6%	45.117	64,9%	250.647	49,3%
PA	8.088.090	8.384	32,3%	4.434.654	21,5%	603.134	23,7%	62.927	8,2%	1.134.384	27,5%	5.109.099	21,7%
AP	729.353	497	32,9%	361.136	24,1%	64.688	24,7%	9.883	4,1%	110.299	29,5%	436.203	23,9%
TO	1.506.137	1.742	48,5%	606.340	35,2%	129.556	34,7%	17.064	8,5%	194.267	44,4%	754.701	34,7%
Norte	17.272.932	17.587	39,9%	8.424.335	27,4%	1.084.590	28,7%	494.758	7,6%	2.359.803	34,2%	10.021.271	26,8%
MA	6.760.732	5.031	21,9%	3.793.415	15,5%	701.344	17,6%	52.477	3,8%	1.097.172	19,3%	4.552.267	15,7%
PI	3.263.283	2.055	32,8%	1.560.476	26,3%	286.556	28,2%	4.734	20,1%	503.462	31,9%	1.853.820	26,6%
CE	8.771.496	5.917	47,0%	3.362.900	40,7%	332.342	44,0%	29.483	25,9%	1.277.675	47,9%	3.730.642	41,0%
RN	3.291.201	3.074	41,2%	1.096.733	34,5%	193.087	35,9%	7.274	21,7%	776.827	40,3%	1.300.167	34,7%
PB	3.959.587	2.519	48,5%	1.272.782	42,1%	176.963	43,8%	19.081	24,3%	727.368	48,6%	1.471.345	42,2%
PE	9.018.330	6.988	46,7%	3.039.289	39,0%	547.234	39,5%	58.244	30,2%	1.674.288	44,8%	3.651.755	39,0%
AL	3.117.345	3.648	33,6%	1.364.609	27,5%	206.024	30,7%	16.370	18,4%	623.185	31,7%	1.590.651	27,8%
SE	2.201.997	1.246	57,8%	718.040	47,1%	142.283	49,6%	2.112	53,6%	251.705	54,7%	863.680	47,5%
BA	14.103.181	7.662	51,9%	4.536.888	43,9%	1.586.276	49,7%	52.752	36,7%	1.457.565	47,3%	6.183.578	45,5%
Nordeste	54.487.152	37.993	44,4%	20.809.679	35,9%	4.199.784	40,8%	241.345	26,0%	8.383.182	42,3%	25.288.801	36,7%
MG	20.436.535	15.392	50,8%	5.192.394	45,7%	1.266.707	47,5%	23.195	26,2%	4.271.486	49,2%	6.497.688	46,0%
ES	3.808.060	1.507	64,5%	780.779	58,8%	169.971	60,0%	6.423	44,5%	604.608	59,0%	958.680	58,9%
RJ	15.991.284	6.545	69,9%	2.264.549	66,0%	867.789	66,4%	5.813	63,3%	2.133.618	68,2%	3.144.696	66,1%
SP	44.117.616	78.150	84,7%	2.958.895	79,6%	674.803	80,8%	12.884	74,3%	4.429.240	82,7%	3.724.732	80,0%
Sudeste	84.353.495	139.082	75,5%	10.552.037	67,7%	2.772.598	68,9%	48.522	55,5%	11.846.099	71,9%	13.512.238	68,0%
PR	11.390.719	11.149	88,8%	1.043.627	69,5%	115.498	76,0%	18.698	32,7%	1.815.973	75,3%	1.188.971	70,5%
SC	7.573.632	2.925	76,1%	523.815	64,0%	93.318	69,6%	12.404	35,0%	1.998.533	65,4%	632.461	64,7%
RS	10.816.723	2.859	64,3%	715.928	54,8%	271.275	61,4%	26.094	22,5%	3.669.572	56,8%	1.016.156	56,4%
Sul	29.781.074	22.298	81,4%	2.305.363	64,3%	428.468	71,3%	56.684	29,6%	7.088.688	67,2%	2.812.812	65,5%
MS	2.737.054	6.751	65,5%	676.946	47,2%	89.788	49,3%	80.526	15,6%	539.807	53,5%	854.011	45,8%
MT	3.635.989	4.300	59,9%	1.191.594	41,4%	196.860	44,9%	52.391	7,4%	636.826	45,9%	1.445.144	41,2%
GO	7.022.513	5.920	64,9%	1.719.468	54,8%	296.261	54,0%	4.764	53,9%	964.324	62,2%	2.026.413	54,7%
DF	2.792.811	1.427	88,8%	172.811	87,3%	37.713	87,3%	834	84,3%	109.324	90,2%	212.785	87,3%
Centro-Oeste	16.188.367	17.293	71,1%	3.767.778	55,6%	628.083	57,4%	137.310	18,1%	2.230.536	62,9%	4.550.463	55,3%
Brasil	202.083.020	235.412	72,2%	45.514.686	50,3%	8.963.618	56,3%	977.945	19,8%	32.565.515	62,9%	55.691.662	51,2%

*A população sem coleta e tratamento de esgoto corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

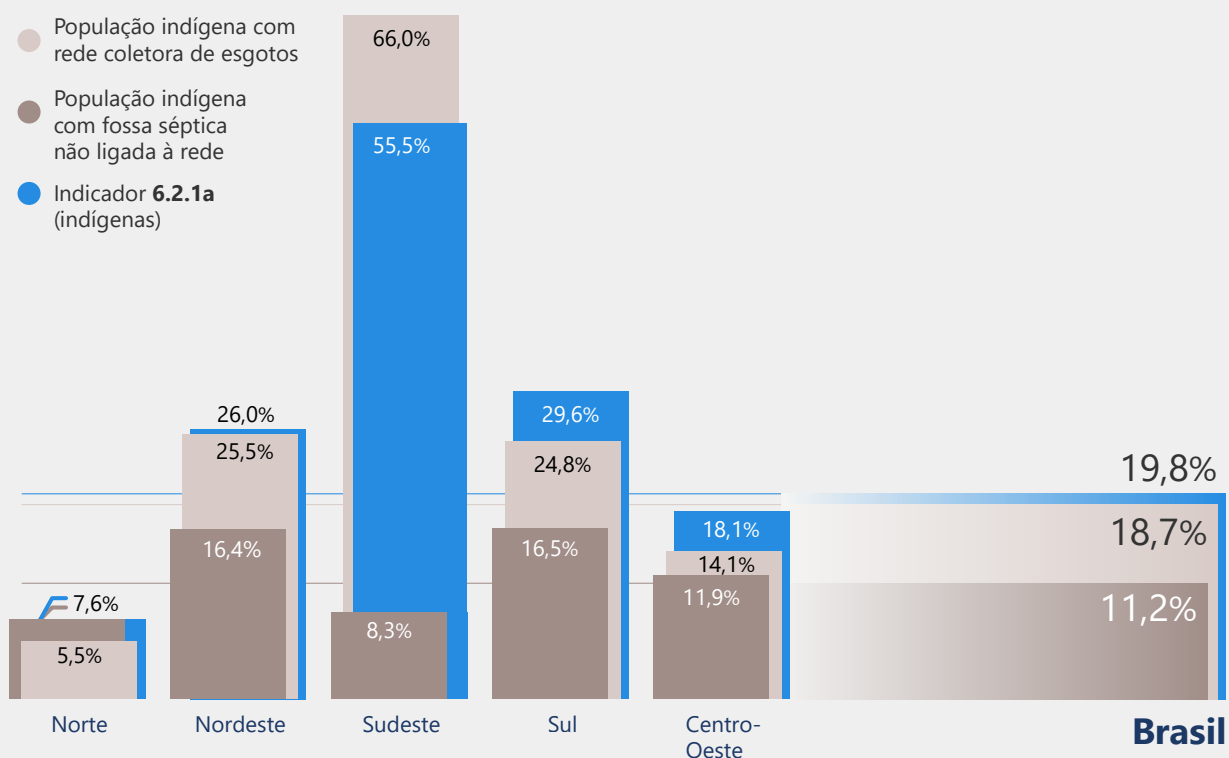
No caso das populações indígenas, as maiores disparidades entre o indicador em relação aos demais grupos estão nas Regiões Sul e Centro-Oeste. Já os menores índices estão na Região Norte, principalmente no Acre (1,3%) e no Amapá (4,1%), que junto ao Maranhão (3,8%), na Região Nordeste, apresentam os menores valores do indicador referente aos indígenas para o país, inferiores a 5%, evidenciando uma situação de extrema vulnerabilidade.

O atendimento para a população indígena é mais baixo nas Regiões Norte (7,6%) e Centro-Oeste (18,1%). Já na Região Sudeste, o indicador **6.2.1a** alcança 55,5%, com alto atendimento de indígenas pela rede coletora de esgotos (66%) - padrão também observado no indicador **6.1.1** - o que pode ser explicado pela proximidade dos centros urbanos nessa região.

Os índices de acesso ao saneamento em Terras Indígenas tendem a ser mais baixos, em grande parte devido à distância geográfica e à necessidade de adaptação dos serviços às especificidades desses territórios. Para garantir condições adequadas, é fundamental implementar soluções de esgotamento sanitário que sejam apropriadas ao contexto local, como a construção de fossas que possibilitem o descarte seguro dos resíduos sem depender da infraestrutura convencional, muitas vezes inexistente ou distante dessas áreas. Há também a necessidade de que as políticas públicas sejam capazes de se adaptar para enfrentar a complexidade logística de assegurar um saneamento básico que seja não apenas tecnicamente adequado, mas também culturalmente apropriado às populações indígenas.³⁰

30 Com base em análises feitas pelo IBGE sobre dados de acesso ao saneamento por indígenas, disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41482-mais-de-um-milhao-de-indigenas-vivem-em-condicoes-de-precariedade-de-saneamento>

Soluções de esgotamento sanitário utilizadas pela população indígena nas Grandes Regiões e no País, em 2022



A população amarela apresenta o maior percentual de atendimento ao indicador **6.2.1a** entre os grupos de raça/cor, superando o percentual da população branca, como observado também no indicador **6.1.1**.

Na Região Sul, a população preta registra um percentual de atendimento superior ao da população branca. Esse resultado pode estar relacionado a aspectos territoriais e de distribuição populacional, como a maior concentração da população branca em áreas rurais ou em localidades com infraestrutura de saneamento mais precária, enquanto a população preta se concentra em centros urbanos com maior cobertura de serviços. Também deve ser levado em conta que a população preta é relativamente pequena no Sul, totalizando 1.491.841 pessoas, ou seja, 5% da população da Região. Esse é o menor percentual de representatividade de pretos entre as Regiões do Brasil (Brasil 10,2%, Norte 8,8%, Nordeste 13,0%, Sudeste 10,6%, Centro-Oeste 9,1%).

Os resultados do indicador de acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura no país apresentam valores semelhantes para homens (55,3%) e mulheres (57,1%), com um percentual de acesso ligeiramente menor entre os homens, como observado também no indicador **6.1.1**.

A análise regional, bem como a municipal, revela que o padrão de acesso das mulheres aos serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura praticamente reproduz o observado para a população total. Nos municípios com os maiores déficits absolutos, também se encontram os maiores contingentes de mulheres sem acesso adequado, indicando que as desigualdades nesse indicador são determinadas principalmente por fatores territoriais e estruturais, como disponibilidade de infraestrutura e condições socioeconômicas locais.

Embora as diferenças quantitativas sejam pequenas, os impactos da ausência de sistemas adequados de esgotamento sanitário recaem de forma desproporcional sobre mulheres e meninas. Segundo o JMP WHO/UNICEF,³¹ mulheres e meninas são as principais afetadas por serviços de saneamento inseguros, enfrentando riscos maiores de infecções, impactos à saúde reprodutiva, violência e violação de privacidade. A exposição persistente a ambientes insalubres, sem coleta e tratamento de esgotos, agrava a carga de trabalho doméstico e impõe uma pressão adicional sobre a saúde, a segurança e a dignidade feminina.

31 O relatório "Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000–2022: Special focus on gender" teve um foco especial em gênero e apresentou a primeira análise aprofundada sobre as desigualdades de gênero nos serviços de WASH, disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/progress-on-household-drinking-water-sanitation-and-hygiene-2000-2022---special-focus-on-gender>

Indicador 6.2.1a considerando sexo

para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

Unidade Territorial	População sem acesso à rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossas sépticas		População com acesso à rede coletora e tratamento de esgotos, ou fossas sépticas (6.2.1a)	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
RO	620.490	620.200	21,6%	20,5%
AC	379.758	377.552	8,1%	7,8%
AM	1.269.488	1.301.231	35,4%	33,3%
RR	142.736	150.152	53,8%	51,6%
PA	3.103.636	3.141.300	23,5%	22,0%
AP	273.956	272.388	25,5%	24,4%
TO	466.895	483.608	37,9%	35,7%
Norte	6.133.767	6.238.895	29,1%	27,4%
MA	2.861.523	2.788.468	16,9%	15,9%
PI	1.191.550	1.169.500	28,6%	26,6%
CE	2.540.668	2.477.538	43,9%	41,5%
RN	1.061.959	1.018.524	37,6%	36,0%
PB	1.122.517	1.080.642	45,3%	43,3%
PE	2.762.223	2.571.876	41,6%	40,0%
AL	1.147.914	1.068.174	29,4%	28,3%
SE	572.476	545.815	50,2%	48,1%
BA	3.863.169	3.792.477	47,0%	44,3%
Nordeste	17.168.252	16.554.388	39,1%	37,0%
MG	5.478.778	5.304.418	47,8%	46,6%
ES	792.064	775.038	59,6%	58,1%
RJ	2.772.442	2.522.160	67,2%	66,5%
SP	4.182.419	4.002.747	81,8%	81,1%
Sudeste	13.016.502	12.408.567	70,3%	69,4%
PR	1.498.139	1.521.034	74,4%	72,5%
SC	1.320.830	1.318.511	65,7%	64,6%
RS	2.393.173	2.303.051	57,3%	55,8%
Sul	4.985.725	4.949.736	67,4%	65,8%
MS	703.402	693.803	49,6%	48,2%
MT	1.021.315	1.061.700	43,6%	41,7%
GO	1.497.918	1.501.010	58,2%	56,4%
DF	161.883	162.149	89,0%	87,7%
Centro-Oeste	3.381.700	3.414.038	59,1%	56,9%
Brasil	44.752.848	43.660.971	57,1%	55,3%

*A população sem coleta e tratamento de esgoto corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

A população sem acesso à coleta e tratamento de esgotos, por rede coletora e estações de tratamento ou por fossas sépticas, vivendo em favelas e comunidades urbanas está concentrada nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste, que apresentam contingentes populacionais similares nessa situação (2 milhões a 2,6 milhões de pessoas). Entre os estados, destacam-se Pará, Amazonas, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, esse último superando 1 milhão de pessoas vivendo em favelas e comunidades urbanas sem acesso a esses serviços.

Na Região Norte e Centro-Oeste, respectivamente 26,5% e 25,6% da população residente em favelas e comunidades urbanas utiliza fossas sépticas não conectadas a redes coletoras. Em Roraima e no Maranhão, mais da metade da população em favelas e comunidades urbanas depende de soluções alternativas. Esses dados reforçam a necessidade de ampliar a cobertura de sistemas coletivos e de promover soluções seguras de saneamento, especialmente em territórios socialmente vulnerabilizados.

Nas Regiões Norte, Nordeste e Sul, os percentuais de acesso para a população das favelas é superior ao acesso quando se considera o total da população da região. No Norte, o acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura para população geral é de 28,3% frente a 37,5% para favelas, no Nordeste fica em 38,2% para a população geral e 47,3% para favelas, e no Sul 66,8% para população geral e 68,6% em favelas. Esses resultados podem ser explicados pelo fato de que, nessas Regiões, grande parte da população fora desses territórios vive em zonas rurais ou dispersas, ou em cidades de pequeno e médio porte com índices de cobertura ainda mais baixos, enquanto as favelas estão mais inseridas em áreas urbanas com alguma infraestrutura.



Indicador 6.2.1a e soluções de esgotamento sanitário em favelas e comunidades urbanas para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

População em favelas e comunidades urbanas						
Unidade Territorial	Total	Ligada à rede coletora de esgoto	Com fossa séptica não ligada à rede	Com coleta e tratamento de esgoto (Indicador 6.2.1a)	Sem coleta e tratamento de esgoto	
RO	83.255	7,3%	31,9%	18,6%	67.770	
AC	68.674	39,5%	11,4%	8,0%	63.200	
AM	1.366.235	38,4%	18,1%	42,8%	781.388	
RR	15.850	5,8%	53,5%	27,1%	11.555	
PA	1.521.510	32,1%	33,8%	34,7%	994.052	
AP	179.096	3,3%	24,8%	13,1%	155.583	
TO	42.185	28,8%	40,2%	44,7%	23.316	
Norte	3.276.805	32,5%	26,5%	37,5%	2.047.265	
MA	503.119	18,8%	50,7%	27,8%	363.057	
PI	198.866	32,6%	35,3%	43,5%	112.299	
CE	748.956	53,5%	20,9%	54,9%	337.881	
RN	174.570	43,1%	25,0%	45,2%	95.639	
PB	209.491	43,5%	20,8%	42,8%	119.784	
PE	1.089.175	34,5%	19,0%	31,1%	750.059	
AL	177.144	26,3%	13,3%	23,5%	135.601	
SE	160.567	62,9%	12,0%	56,7%	69.579	
BA	1.368.533	85,0%	3,8%	69,8%	413.243	
Nordeste	4.630.421	52,1%	18,8%	47,3%	2.441.476	
MG	738.618	82,9%	3,0%	48,4%	381.092	
ES	597.855	79,4%	4,8%	61,4%	230.483	
RJ	2.140.008	81,4%	4,6%	64,3%	764.304	
SP	3.611.170	72,4%	4,3%	65,6%	1.241.611	
Sudeste	7.087.651	76,8%	4,3%	62,5%	2.659.863	
PR	441.692	69,5%	10,8%	73,7%	116.044	
SC	109.019	64,1%	19,1%	68,7%	34.090	
RS	415.711	68,1%	13,8%	57,8%	175.417	
Sul	966.422	68,3%	13,0%	68,6%	303.691	
MS	16.441	6,8%	30,5%	17,7%	13.534	
MT	81.683	37,0%	30,6%	49,2%	41.495	
GO	92.387	23,4%	28,7%	33,4%	61.564	
DF	198.118	42,9%	21,6%	51,5%	96.072	
Centro-Oeste	388.629	35,5%	25,6%	43,7%	218.859	
Brasil	16.349.928	59,4%	13,9%	54,1%	7.507.211	

*A população sem coleta e tratamento de esgoto corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

O *ranking* dos dez municípios com maior número de pessoas vivendo em favelas e comunidades urbanas sem acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura mostra que os maiores déficits estão concentrados em grandes centros urbanos e em municípios periféricos de Regiões metropolitanas. Além das capitais como Manaus, Belém, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza, destacam-se municípios como Ananindeua (PA) e Jaboatão dos Guararapes (PE), que, apesar de não serem capitais, apresentam elevada densidade populacional e concentram importantes contingentes de população em favelas e comunidades urbanas com acesso precário ao saneamento. Essa configuração reforça a dimensão metropolitana e estrutural dos desafios para a universalização do esgotamento sanitário em territórios vulnerabilizados.

621a

Comunidades e favelas

Os 10 municípios com maior população total **sem acesso a serviços de esgotamento sanitário** geridos de forma segura em favelas e comunidades urbanas, em 2022*

Manaus (AM)

564.631

1.150.507



Belém (PA)

515.130

744.355



São Paulo (SP)

406.527

1.717.201



São Luís (MA)

267.584

358.387



Rio de Janeiro (RJ)

266.280

1.348.107



Ananindeua (PA)

201.207

287.806



Guarulhos (SP)

185.413

215.481



Recife (PE)

183.996

360.804



Fortaleza (CE)

183.306

577.437



Jaboatão dos Guararapes (PE)

182.194

287.820



*A população sem coleta e tratamento de esgoto corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

População em favelas e comunidades urbanas sem coleta e tratamento de esgoto

População total em favelas e comunidades urbanas

População em favelas e comunidades urbanas com fossa séptica não ligada à rede

População em favelas e comunidades urbanas ligada à rede coletora de esgoto

População em favelas e comunidades urbanas com coleta e tratamento de esgoto (Indicador 6.2.1a)



6.2

**ESGOTAMENTO
SANITÁRIO**

META

INDICADOR

6.2.1b

**Proporção da População
com Instalações para
Lavar as Mãos com
Água e Sabão**



Segundo orientações da ONU, o indicador ODS **6.2.1b** considera a proporção da população que utiliza instalações sanitárias com critérios adequados de segurança quanto aos hábitos de higiene. As instalações para lavagem das mãos podem ser fixas ou móveis e incluem uma pia com torneira, baldes com torneira, dispositivos do tipo *tippy-taps*³² e jarros ou bacias designadas para a lavagem das mãos. Sabão inclui sabão em barra, sabão líquido, detergente em pó e água ensaboada.

O cálculo da proporção da população com instalações para lavar as mãos com água e sabão (Indicador **6.2.1b**) considerou a população com acesso a banheiro de uso exclusivo no domicílio, com chuveiro e vaso sanitário. O Brasil não possui pesquisas que identifiquem a presença ou ausência de instalações para lavar as mãos com água e sabão. Porém, os banheiros constituem instalações básicas para a manutenção dos hábitos de higiene. A utilização desta variável é uma adaptação metodológica necessária para refletir as condições de higiene nos lares brasileiros, considerando a disponibilidade de dados nacionais.

As estimativas foram desagregadas por raça/cor, sexo e recortes territoriais (Brasil, Regiões, unidades da federação e municípios), com base no Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024). As principais fontes de dados foram extraídas do SIDRA:³³ a Tabela 9397, que traz informações sobre existência de banheiro ou sanitário de uso exclusivo do domicílio e por tipo de esgotamento sanitário, segundo grupos de idade e cor/raça dos moradores, e a Tabela 9898, que traz as mesmas informações incluindo também a desagregação por sexo, para moradores em domicílios em favelas ou comunidades urbanas.

Para as análises de sexo nos demais recortes territoriais (país, unidades da federação, grandes regiões e municípios), foram utilizadas as tabelas do Censo por setor censitário,³⁴ posteriormente agregadas por unidade territorial. É importante observar que a agregação de dados a partir dessas tabelas pode gerar pequenas diferenças em relação às populações totais divulgadas pelo IBGE, devido à aplicação de procedimentos de sigilo e confidencialidade estatística. Nesses casos, os dados disponibilizados por setor censitário suprimem ou ajustam informações quando a quantidade de domicílios ou pessoas é tão pequena que poderia comprometer a privacidade dos respondentes.³⁵

Os percentuais apurados com base na soma das informações de acesso às instalações sanitárias por sexo nos setores censitários foram aplicados às populações femininas e masculinas totais do setor, como forma de reduzir distorções decorrentes da aplicação de sigilo estatístico em cada categoria somada nas bases desagregadas.

32 *Tippy-tap* é um dispositivo simples, geralmente feito com garrafas ou galões suspensos, que libera água ao ser acionado com o pé. Bastante difundido em países da África e da Ásia, é usado em locais sem torneiras convencionais.

33 Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/inicial>

34 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41852&t=resultados>,

35 Mais detalhes sobre a metodologia dos dados do Censo 2022 agregados por setores censitários, inclusive sobre o sigilo, podem ser acessados na seguinte nota metodológica: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102136>.

O cálculo geral do indicador 6.2.1b é dado pela Equação:

$$\text{Indicador 6.2.1b} = P_{\text{banh}} / P_{\text{resid}}$$

Onde: P_{banh} = População residente em domicílios particulares permanentes ocupados com banheiro de uso exclusivo do domicílio, com banheiro e vaso sanitário (Censo 2022); P_{resid} = População residente em domicílios (Censo 2022). O déficit de acesso apresentado como “população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio” corresponde à soma das categorias: População residente em domicílios particulares permanentes com banheiro de uso comum a mais de um domicílio, População residente em domicílios particulares permanentes com sanitário ou buraco para dejetos, inclusive os localizados no terreno; População residente em domicílios particulares permanentes sem banheiro ou sanitário.

O cálculo do indicador por sexo masculino e feminino traz especial relevância ao olhar de sexo, uma vez que ter um banheiro exclusivo no domicílio representa uma condição mínima de privacidade, segurança e dignidade para meninas e mulheres, especialmente nos cuidados com a higiene pessoal e menstrual. O JMP enfatiza que o acesso a instalações sanitárias domésticas, seguras e privativas é crucial para proteger a privacidade, a segurança e a dignidade de meninas e mulheres — especialmente no ciclo menstrual e durante gestação — ao garantir um espaço seguro para higiene pessoal e menstrual.³⁶

O acesso a banheiros de uso exclusivo do domicílio no Brasil é, no geral, elevado, mesmo assim as desigualdades estão presentes. Em 2022, os maiores contingentes populacionais municipais sem banheiro de uso exclusivo do domicílio, em termos de número de habitantes, estavam concentrados majoritariamente na Região Norte do país. Os municípios com os maiores déficits absolutos de acesso foram Breves (PA), com cerca de 38,8 mil pessoas sem banheiro de uso exclusivo, seguido por Portel (PA), Cametá (PA) e São Gabriel da Cachoeira (AM), todos com mais de 25 mil pessoas nessa situação. Completam o *ranking* dos dez municípios com maior população sem acesso a banheiros de uso exclusivo Santarém (PA), Maués (AM), Abaetetuba (PA), São Luís (MA), Moju (PA) e Bagre (PA).

Esses dados evidenciam que a exclusão no acesso a condições sanitárias mínimas se concentra em grande parte nos municípios da Região Norte, caracterizados por desafios estruturais, extensas áreas rurais e populações dispersas, o que dificulta a implementação de soluções de saneamento domiciliar adequadas. No *ranking*, observam-se principalmente municípios de pequeno e médio porte, mas também há uma capital estadual, São Luís (MA), com 22 mil pessoas sem banheiro de uso exclusivo, evidenciando que a precariedade no acesso a essas instalações essenciais não está restrita apenas aos pequenos municípios ou áreas rurais.

36 Relatórios do JMP destacam que a falta de banheiros exclusivos e seguros expõe mulheres e meninas a riscos de violência, perda de privacidade, dificuldades no manejo da higiene menstrual e impactos negativos à saúde física e emocional, além de contribuir para a exclusão educacional e o aumento do estresse emocional, especialmente entre adolescentes. Os relatórios estão disponíveis em: <https://washdata.org/>.

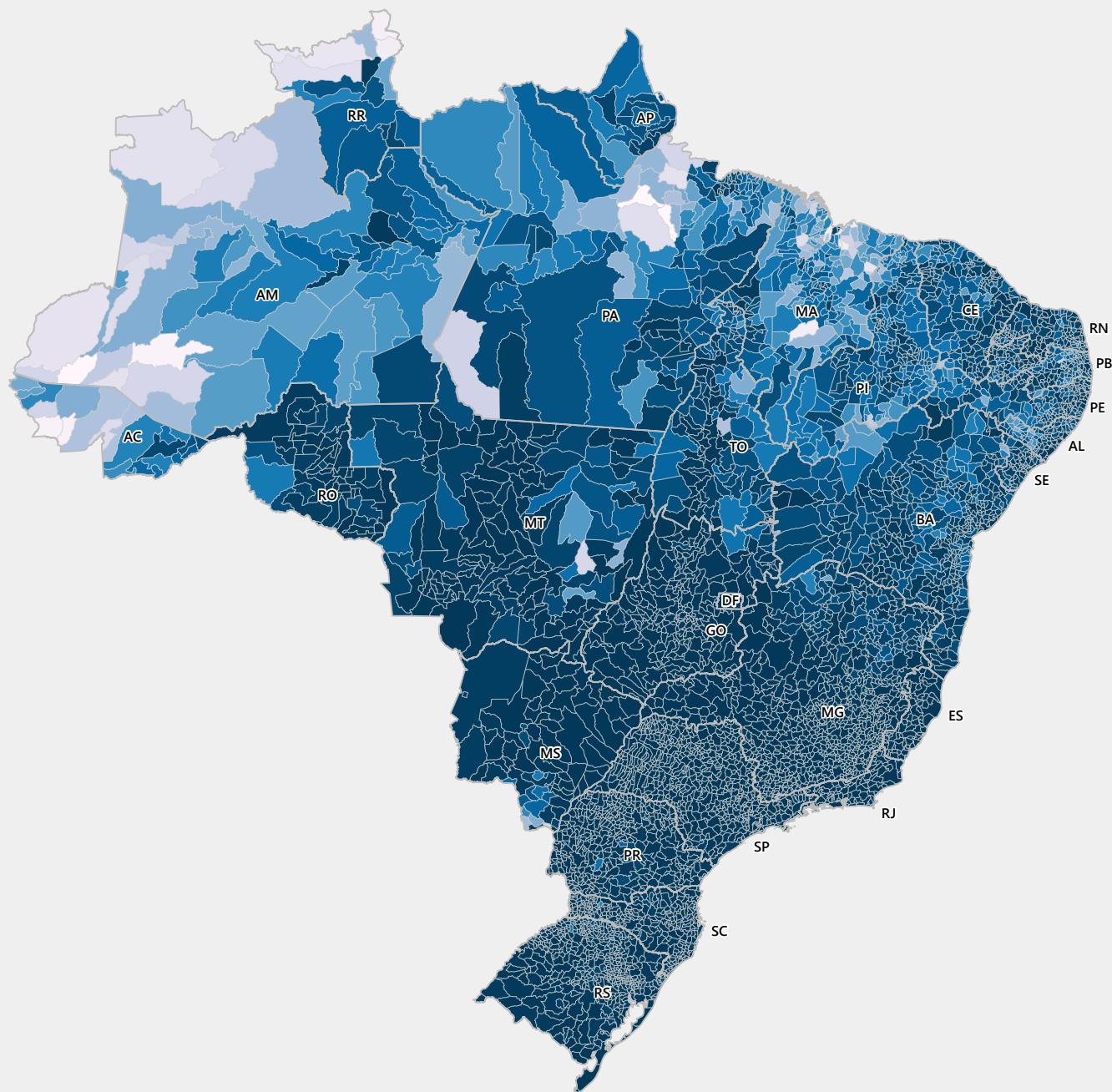




População com **banheiro de uso exclusivo do domicílio** nos municípios brasileiros, em 2022*

População total com banheiro de uso exclusivo do domicílio (Indicador **6.2.1b**) - %

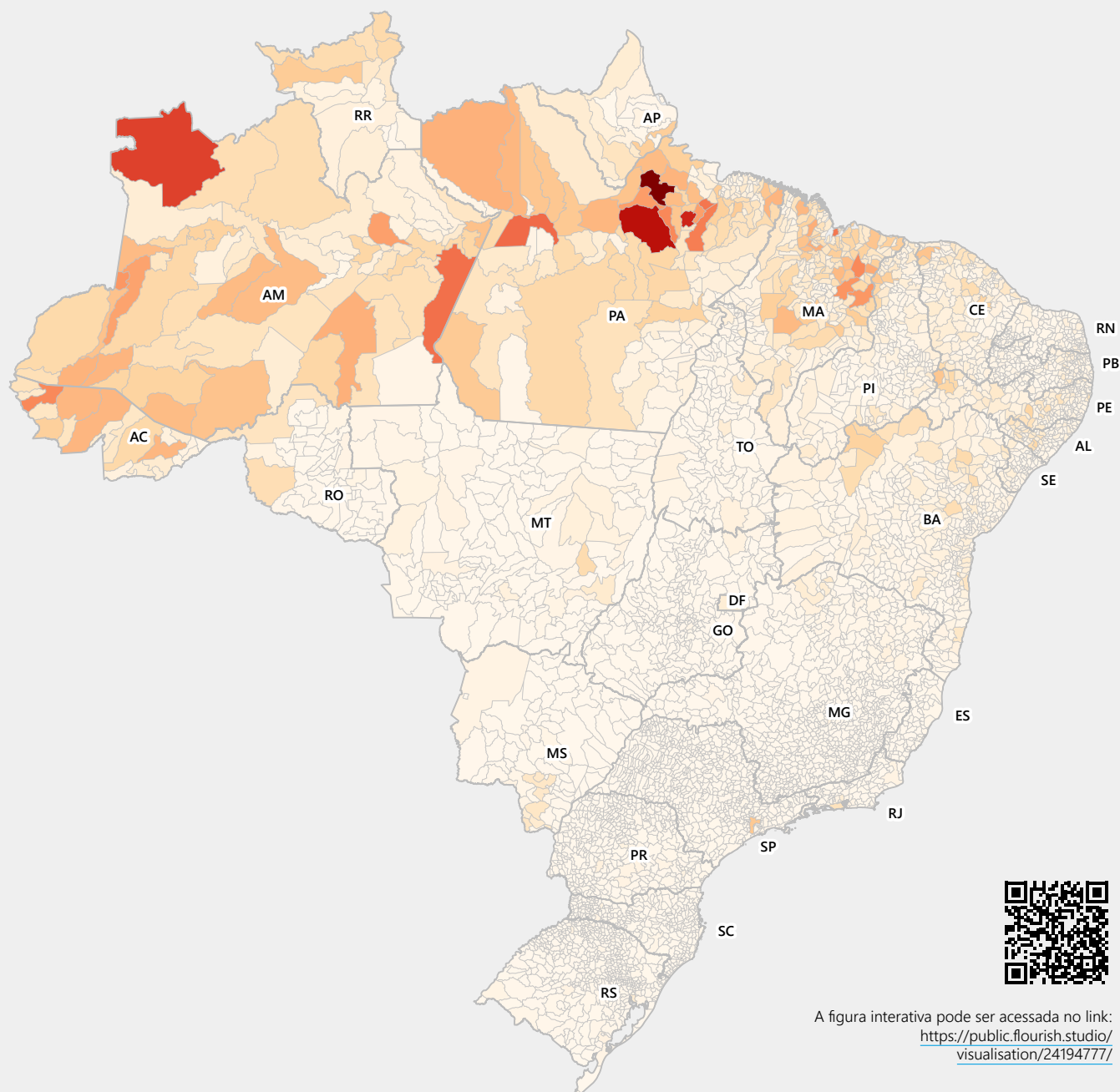
36,2  100



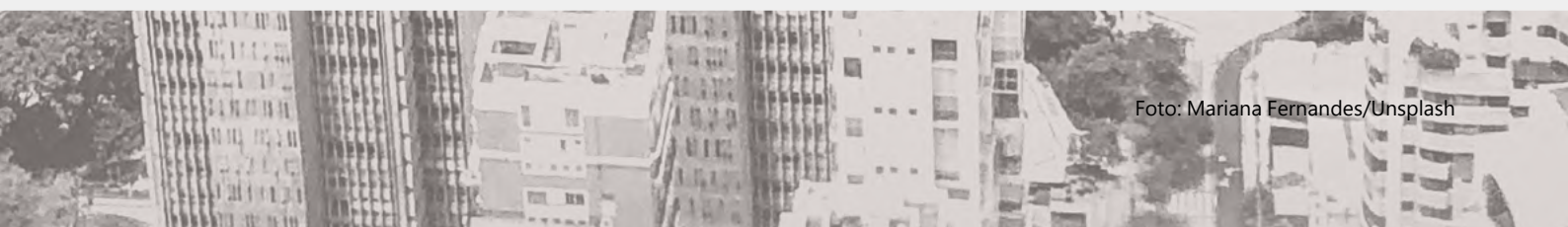


Número de habitantes sem banheiro de uso exclusivo do domicílio

1 38.778









A figura interativa pode ser acessada no link:
<https://public.flourish.studio/visualisation/24194777/>



621b

Os 10 municípios com maior população total sem banheiro de uso exclusivo do domicílio, em 2022* **

						
Breves (PA) 38.778	106.633	67.855	4.583	33.370	825	63,6%
Portel (PA) 32.670	61.905	29.235	6.727	21.761	4.182	47,2%
Cametá (PA) 30.324	133.949	103.625	6.150	23.372	802	77,4%
S. Gabriel da Cachoeira (AM) 27.584	51.258	23.674	2.687	2.872	22.025	46,2%
Santarém (PA) 23.450	330.460	307.010	6.938	16.072	440	92,9%
Maués (AM) 22.865	60.966	38.101	3.864	18.736	265	62,5%
Abaetetuba (PA) 22.180	157.761	135.581	4.937	16.860	383	85,9%
São Luís (MA) 22.017	1.032.305	1.010.288	7.860	11.833	2.324	97,9%
Moju (PA) 21.227	83.890	62.663	4.495	15.713	1.019	74,7%
Bagre (PA) 20.128	31.715	11.587	4.292	14.956	880	36,5%


-  População sem banheiro de uso exclusivo do domicílio
-  População total
-  População com banheiro de uso exclusivo do domicílio
-  População com banheiro de uso comum a mais de um domicílio
-  População com sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno
-  População sem banheiro ou sanitário
-  População com banheiro de uso exclusivo do domicílio (Indicador **6.2.1b**)


*A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

** A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio equivale à junção das categorias: população com banheiro de uso comum a mais de um domicílio, população com sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno, e população sem banheiro ou sanitário.

O acesso a banheiro de uso exclusivo do domicílio por raça/cor em 2022 mostra desigualdades entre a população branca e não branca, especialmente nas Regiões Norte (branca 95,6%, não branca 89,2%) e Nordeste (branca 97,2%, não branca 94,6%). Enquanto o percentual nacional de acesso da população branca foi de 99,3%, para a população não branca ficou em 96,6%, uma diferença de 3 pontos percentuais.

Indicador 6.2.1b considerando cor/raça para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

 População com banheiro de uso exclusivo do domicílio (6.2.1b)

 População sem banheiro de uso exclusivo do domicílio

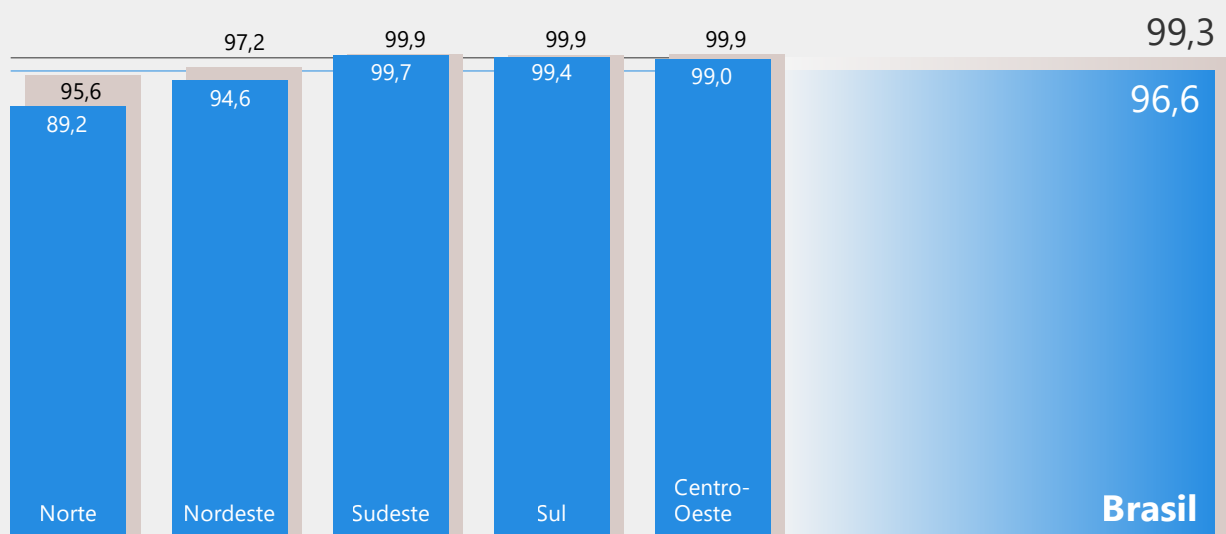
Unidade Territorial	População total	Amarela		Parda		Preta		Indígena		Branca		Não branca (amarela, parda, preta, indígena)	
		População com banheiro de uso exclusivo do domicílio	%	População com banheiro de uso exclusivo do domicílio	%	População com banheiro de uso exclusivo do domicílio	%	População com banheiro de uso exclusivo do domicílio	%	População com banheiro de uso exclusivo do domicílio	%	População sem banheiro de uso exclusivo do domicílio	%
RO	1.572.676	24	99,4%	10.239	98,9%	1.659	98,8%	9.539	44,5%	2.786	99,4%	21.461	98,0%
AC	824.448	197	89,4%	85.271	84,4%	10.022	85,8%	21.129	27,3%	18.309	89,7%	116.619	82,0%
AM	3.929.369	215	96,4%	268.405	90,1%	16.174	91,6%	166.943	45,1%	38.624	94,7%	451.737	85,9%
RR	622.859	12	98,4%	9.595	97,3%	1.377	97,1%	48.793	44,4%	1.949	98,5%	59.777	87,9%
PA	8.088.090	394	96,8%	637.188	88,7%	76.897	90,3%	32.394	52,8%	86.001	94,5%	746.873	88,5%
AP	729.353	19	97,4%	25.658	94,6%	3.523	95,9%	4.226	59,0%	4.288	97,3%	33.426	94,2%
TO	1.506.137	28	99,2%	27.285	97,1%	7.214	96,4%	12.542	32,7%	4.684	98,7%	47.069	95,9%
Norte	17.272.932	889	97,0%	1.063.641	90,8%	116.866	92,3%	295.566	44,8%	156.641	95,6%	1.476.962	89,2%
MA	6.760.732	522	91,9%	691.547	84,6%	130.668	84,7%	35.068	35,7%	109.650	91,9%	857.805	84,1%
PI	3.263.283	192	93,7%	181.336	91,4%	34.900	91,3%	1.247	79,0%	37.597	94,9%	217.675	91,4%
CE	8.771.496	315	97,2%	217.905	96,2%	24.155	95,9%	3.031	92,4%	51.848	97,9%	245.406	96,1%
RN	3.291.201	88	98,3%	30.318	98,2%	5.656	98,1%	1.262	86,4%	15.086	98,8%	37.324	98,1%
PB	3.959.587	107	97,8%	85.611	96,1%	10.012	96,8%	880	96,5%	36.444	97,4%	96.610	96,2%
PE	9.018.330	308	97,7%	179.389	96,4%	24.840	97,3%	12.144	85,4%	64.315	97,9%	216.681	96,4%
AL	3.117.345	125	97,7%	91.049	95,2%	11.934	96,0%	1.556	92,2%	27.870	96,9%	104.664	95,3%
SE	2.201.997	24	99,2%	24.988	98,2%	4.700	98,3%	47	99,0%	6.465	98,8%	29.759	98,2%
BA	14.103.181	403	97,5%	267.248	96,7%	87.655	97,2%	7.991	90,4%	60.469	97,8%	363.297	96,8%
Nordeste	54.487.152	2.084	96,9%	1.769.391	94,5%	334.520	95,3%	63.226	80,6%	409.744	97,2%	2.169.221	94,6%
MG	20.436.535	61	99,8%	47.827	99,5%	11.198	99,5%	6.619	79,0%	11.291	99,9%	65.705	99,5%
ES	3.808.060	4	99,9%	2.840	99,9%	950	99,8%	282	97,6%	910	99,9%	4.076	99,8%
RJ	15.991.284	17	99,9%	10.225	99,8%	5.927	99,8%	439	97,2%	4.510	99,9%	16.608	99,8%
SP	44.117.616	132	99,97%	14.070	99,9%	4.165	99,9%	2.757	94,5%	11.189	99,96%	21.124	99,9%
Sudeste	84.353.495	214	99,96%	74.962	99,8%	22.240	99,8%	10.097	90,7%	27.900	99,9%	107.513	99,7%
PR	11.390.719	24	99,98%	9.865	99,7%	1.312	99,7%	5.700	79,5%	9.882	99,9%	16.901	99,6%
SC	7.573.632	15	99,9%	4.357	99,7%	790	99,7%	3.701	80,6%	5.376	99,9%	8.863	99,5%
RS	10.816.723	13	99,8%	9.087	99,4%	4.952	99,3%	8.330	75,3%	17.101	99,8%	22.382	99,0%
Sul	29.781.074	52	99,96%	23.309	99,6%	7.054	99,5%	17.731	78,0%	32.359	99,9%	48.146	99,4%
MS	2.737.054	18	99,9%	3.459	99,7%	393	99,8%	39.617	58,5%	1.257	99,9%	43.487	97,2%
MT	3.635.989	14	99,9%	7.707	99,6%	1.889	99,5%	40.374	28,7%	1.982	99,8%	49.984	98,0%
GO	7.022.513	11	99,9%	6.978	99,8%	3.001	99,5%	52	99,5%	1.874	99,9%	10.042	99,8%
DF	2.792.811	1	99,99%	1.737	99,9%	484	99,8%	104	98,0%	671	99,9%	2.326	99,9%
Centro-Oeste	16.188.367	44	99,9%	19.881	99,8%	5.767	99,6%	80.147	52,2%	5.784	99,9%	105.839	99,0%
Brasil	202.083.020	3.283	99,6%	2.951.184	96,8%	486.447	97,6%	466.767	61,7%	632.428	99,3%	3.907.681	96,6%

*A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

Observa-se que, em todas as Regiões, a população branca apresenta percentuais mais elevados do indicador **6.2.1b** quando comparada à não branca, sendo que no Sudeste, Sul e Centro-Oeste esses percentuais ficam bastante próximos. O Nordeste concentra o maior número de pessoas não brancas sem acesso às instalações (mais de 2 milhões), representando 47,8% do déficit nacional total de acesso, seguido pelo Norte, com aproximadamente um milhão e meio.

Indicador 6.2.1b para a **população branca e não branca** nas Grandes Regiões e no País, em 2022 (%)

- População branca com banheiro de uso exclusivo do domicílio (6.2.1b)
- População não branca (amarela, parda, preta, indígena) com banheiro de uso exclusivo do domicílio (6.2.1b)

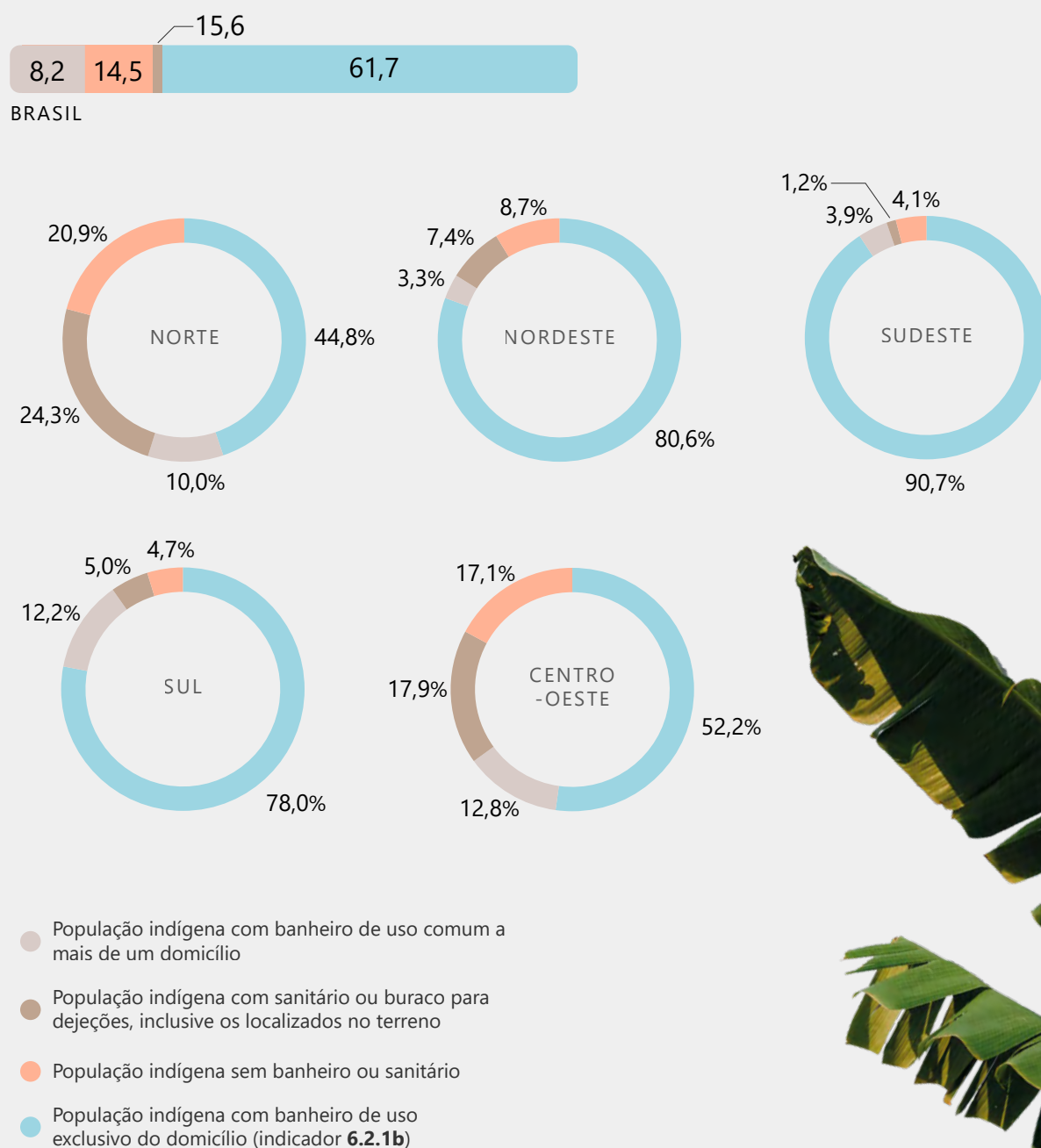


Entre as UFs, as maiores diferenças de acesso entre brancos e não brancos ocorrem em Roraima, onde 98,5% dos brancos possuem banheiro de uso exclusivo contra 87,9% dos não brancos, uma diferença de 10,6 pontos percentuais; Amazonas, com 94,7% para brancos e 85,9% para não brancos (8,8 pontos percentuais); e Acre, com 89,7% para brancos e 81,9% para não brancos (7,8 pontos percentuais). No Maranhão, a diferença também é relevante, com 91,9% da população branca e 84,1% da população não branca possuindo banheiro de uso exclusivo (7,8 pontos percentuais).

A população amarela apresenta o maior percentual de acesso do indicador **6.2.1b** entre os grupos de raça/cor, superando o percentual da população branca, como observado também nos indicadores **6.1.1e** e **6.2.1b**.

Pretos, pardos e indígenas apresentam menores percentuais de acesso. Entre a população parda, o acesso se mostrou inferior ao da população branca especialmente na Região Norte, onde estados como Acre (brancos 89,7%, pardos 84,4%), Pará (brancos 94,5%, pardos 88,7%) e Amazonas (brancos 94,7%, pardos 90,1%) apresentam percentuais mais baixos para essa população. No caso da população indígena, os níveis de acesso são particularmente baixos, com valores inferiores a 50% no Acre (27,3%), Mato Grosso (28,7%), Maranhão (35,7%), Roraima (44,4%), Rondônia (44,5%) e Amazonas (45,1%).

Tipos de instalações sanitárias utilizadas pela população indígena nas Grandes Regiões e no País, em 2022



Em 2022, 61,7% das pessoas indígenas no Brasil viviam em domicílios com banheiro de uso exclusivo. Na Região Norte e Centro-Oeste, onde o acesso por indígenas é menor (44,8% e 52,2%, respectivamente), há presença relevante de população apenas com sanitário ou buraco para dejeções - inclusive os localizados no terreno, e de população sem acesso a banheiro ou sanitário. É importante considerar que, em muitas comunidades indígenas, os modos tradicionais de vida incluem práticas sanitárias ao ar livre ou em estruturas coletivas, não sendo costume a presença de banheiros dentro do domicílio. Assim, a implementação de políticas públicas deve garantir não apenas o acesso físico a instalações sanitárias, mas também respeitar e incorporar as especificidades culturais, territoriais e organizacionais dos povos indígenas, para assegurar soluções adequadas às suas realidades e efetivamente promotoras de saúde, dignidade e bem-estar.

Esses dados refletem desafios históricos e estruturais relacionados à oferta de infraestrutura adequada, à localização geográfica remota de muitas terras indígenas e à falta de investimentos em soluções culturalmente apropriadas para essas comunidades. Avançar na universalização do acesso a banheiros de uso exclusivo entre a população indígena exige políticas públicas específicas, que considerem não apenas a construção física de instalações, como também a adequação aos modos de vida, as dimensões territoriais, e a segurança sanitária e cultural dessas populações.

Indicador 6.2.1b considerando sexo para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.*

Unidade Territorial	População sem banheiro de uso exclusivo		População com banheiro de uso exclusivo (Indicador 6.2.1b)	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
RO	9.587	11.544	98,8%	98,5%
AC	61.395	70.231	85,1%	82,8%
AM	223.034	253.278	88,7%	87,0%
RR	27.219	30.711	91,2%	90,1%
PA	377.732	440.077	90,7%	89,1%
AP	16.659	19.049	95,5%	94,7%
TO	21.211	26.876	97,2%	96,4%
Norte	736.854	851.818	91,5%	90,1%
MA	448.773	503.531	87,0%	84,8%
PI	113.884	133.993	93,2%	91,6%
CE	127.202	151.221	97,2%	96,4%
RN	21.809	25.852	98,7%	98,4%
PB	58.563	67.290	97,1%	96,5%
PE	123.944	140.394	97,4%	96,7%
AL	61.194	66.174	96,2%	95,6%
SE	14.548	17.600	98,7%	98,3%
BA	175.274	218.370	97,6%	96,8%
Nordeste	1.144.875	1.324.251	95,9%	95,0%
MG	27.146	34.012	99,7%	99,7%
ES	1.223	1.424	99,9%	99,9%
RJ	5.950	6.227	99,9%	99,9%
SP	8.500	10.501	100,0%	100,0%
Sudeste	42.803	52.142	99,9%	99,9%
PR	8.812	11.109	99,8%	99,8%
SC	4.530	5.530	99,9%	99,9%
RS	12.911	15.578	99,8%	99,7%
Sul	26.250	32.212	99,8%	99,8%
MS	21.200	22.080	98,5%	98,4%
MT	22.096	23.642	98,8%	98,7%
GO	3.311	4.713	99,9%	99,9%
DF	946	1.159	99,9%	99,9%
Centro-Oeste	47.528	51.571	99,4%	99,3%
Brasil	1.996.752	2.310.142	98,1%	97,6%

*A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

O indicador **6.2.1b** desagregado para sexo feminino e masculino mostra que as diferenças percentuais de acesso são pequenas, sendo ligeiramente maior para a população feminina, como observado também nos indicadores **6.1.1** e **6.2.1a**. O número absoluto de mulheres sem acesso a banheiro exclusivo ainda é significativo, reforçando a necessidade de políticas públicas que garantam instalações higiênicas seguras, com atenção especial às necessidades de gênero, como previsto na Meta 6.2 do ODS6.

Indicador 6.2.1b em favelas e comunidades urbanas para País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, em 2022.* **

Unidade Territorial	População em favelas e comunidades urbanas						
	Total	Com banheiro de uso exclusivo do domicílio	Com banheiro de uso comum a mais de um domicílio	Com sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	Sem banheiro ou sanitário	Sem banheiro de uso exclusivo do domicílio	Com banheiro de uso exclusivo do domicílio (Indicador 6.2.1b)
RO	83.255	81.838	467	738	212	1.417	98,3%
AC	68.674	61.859	3.625	2.847	343	6.815	90,1%
AM	1.366.235	1.323.708	16.817	23.261	2.449	42.527	96,9%
RR	15.850	15.316	295	142	97	534	96,6%
PA	1.521.510	1.492.422	15.266	11.727	2.095	29.088	98,1%
AP	179.096	169.177	2.851	6.513	555	9.919	94,5%
TO	42.185	41.623	171	291	100	562	98,7%
Norte	3.276.805	3.185.943	39.492	45.519	5.851	90.862	97,2%
MA	503.119	484.803	5.892	10.376	2.048	18.316	96,4%
PI	198.866	196.727	933	616	590	2.139	98,9%
CE	748.956	743.915	2.025	2.432	584	5.041	99,3%
RN	174.570	173.893	330	249	98	677	99,6%
PB	209.491	207.766	714	734	277	1.725	99,2%
PE	1.089.175	1.078.005	3.392	6.017	1.761	11.170	99,0%
AL	177.144	175.474	577	857	236	1.670	99,1%
SE	160.567	159.663	298	406	200	904	99,4%
BA	1.368.533	1.362.887	2.260	2.576	810	5.646	99,6%
Nordeste	4.630.421	4.583.133	16.421	24.263	6.604	47.288	99,0%
MG	738.618	736.312	1.246	870	190	2.306	99,7%
ES	597.855	596.671	879	183	122	1.184	99,8%
RJ	2.140.008	2.134.341	2.791	2.264	612	5.667	99,7%
SP	3.611.170	3.604.256	4.425	1.672	817	6.914	99,8%
Sudeste	7.087.651	7.071.580	9.341	4.989	1.741	16.071	99,8%
PR	441.692	439.477	1.471	551	193	2.215	99,5%
SC	109.019	108.317	507	125	70	702	99,4%
RS	415.711	411.334	3.119	696	562	4.377	98,9%
Sul	966.422	959.128	5.097	1.372	825	7.294	99,2%
MS	16.441	16.166	93	147	35	275	98,3%
MT	81.683	80.977	212	435	59	706	99,1%
GO	92.387	91.772	357	190	68	615	99,3%
DF	198.118	197.716	199	150	53	402	99,8%
Centro-Oeste	388.629	386.631	861	922	215	1.998	99,5%
Brasil	16.349.928	16.186.415	71.212	77.065	15.236	163.513	99,0%

*A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

** A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio é a soma das categorias: população com banheiro de uso comum a mais de um domicílio, população com sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno, e população sem banheiro ou sanitário.

O acesso a banheiros de uso exclusivo do domicílio nas favelas brasileiras apresentou, em 2022, valores superiores aos das médias regionais para a população geral nas Regiões Norte e Nordeste, como também observado nos indicadores **6.1.1** e **6.2.1a**. De acordo com os dados do Censo 2022, o indicador **6.2.1b** para a população geral foi de 90,5% na Região Norte e 95,3% no Nordeste, enquanto, nas favelas, esses percentuais foram mais elevados (Norte 97,2%, Nordeste 99,0%). As favelas e comunidades urbanas tendem a estar localizadas em áreas urbanas que contam com alguma infraestrutura sanitária nessas Regiões, diferentemente de outras partes das Regiões Norte e Nordeste, como zonas rurais dispersas e Terras Indígenas, onde os índices de acesso permanecem mais baixos.

621b

Comunidades e favelas

Os 10 municípios com maior população total sem banheiro de uso exclusivo do domicílio em favelas e comunidades urbanas, em 2022*

São Luís (MA)	12.650	358.387	345.737	3.994	7.218	1.438	96,5%
Manaus (AM)	12.383	1.150.507	1.138.124	6.857	4.479	1.047	98,9%
Belém (PA)	8.555	744.355	735.800	5.925	2.032	598	98,9%
Santo Antônio do Içá (AM)	3.822	11.164	7.342	1.409	2.363	50	65,8%
Macapá (AP)	3.594	127.550	123.956	1.709	1.682	203	97,2%
Tefé (AM)	3.534	19.229	15.695	1.472	1.950	112	81,6%
Recife (PE)	3.341	360.804	357.463	1.392	1.431	518	99,1%
Ipixuna (AM)	3.125	4.442	1.317	220	2.820	85	29,6%
Cruzeiro do Sul (AC)	3.088	14.687	11.599	1.526	1.462	100	79,0%
Eirunepé (AM)	2.805	6.279	3.474	488	2.238	79	55,3%

- População em favelas e comunidades urbanas sem banheiro de uso exclusivo do domicílio
- População total em favelas e comunidades urbanas
- População em favelas e comunidades urbanas com banheiro de uso exclusivo do domicílio
- População em favelas e comunidades urbanas com banheiro de uso comum a mais de um domicílio
- População em favelas e comunidades urbanas com sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno
- População em favelas e comunidades urbanas sem banheiro ou sanitário
- População em favelas e comunidades urbanas com banheiro de uso exclusivo do domicílio (Indicador **6.2.1b**)

*A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de acesso.

** A população sem banheiro de uso exclusivo do domicílio é a soma das categorias: população com banheiro de uso comum a mais de um domicílio, população com sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno, e população sem banheiro ou sanitário.

Apesar desses percentuais elevados, ainda existe uma quantidade expressiva de pessoas em favelas sem acesso a banheiro de uso exclusivo. A análise dos dez municípios com maiores déficits destaca São Luís (MA) e Manaus (AM), com cerca de 12 mil pessoas sem acesso, seguidos por Belém (PA), Santo Antônio do Içá (AM) e Macapá (AP). Também aparecem no *ranking* municípios como Tefé (AM), Recife (PE), Ipixuna (AM), Cruzeiro do Sul (AC) e Fortaleza (CE).

Esses dados evidenciam que, embora a maioria dos domicílios em favelas possua banheiro exclusivo, ainda persistem situações de precariedade, sobretudo em municípios da Região Norte e em algumas capitais do Nordeste, como São Luís e Recife. Destaca-se Santo Antônio do Içá (AM), onde apenas 65,8% da população em favelas possui banheiro de uso exclusivo.

A ausência de banheiro exclusivo compromete condições básicas de higiene, saúde e dignidade, além de expor moradores a riscos sanitários e socioambientais. Esses resultados reforçam a necessidade de políticas públicas que priorizem a universalização do acesso a banheiros, aliadas a soluções técnicas, sociais e culturais adequadas à realidade dos diferentes territórios e à situação econômica das famílias residentes.





6.3

**MELHORAR A
QUALIDADE
DA ÁGUA**

META

INDICADOR

6.3.1

**Proporção de Águas
Residuais Tratadas de
Forma Segura**



Segundo orientações da ONU, o indicador ODS **6.3.1** visa a rastrear a porção dos efluentes de diferentes fontes pontuais (residências, serviços, indústrias e agricultura) que são tratados em conformidade com os padrões nacionais ou locais. É dividido em três categorias: efluentes domésticos (podendo ser separado em residenciais e serviços), industriais e totais. Entretanto, a maioria dos países, como o Brasil, não apresenta dados sistematizados, em âmbito nacional e regional, referentes ao tratamento de efluentes industriais que possibilitem incluir essa parcela no cálculo do indicador, bem como outras atividades econômicas.

O dado utilizado para o cálculo da proporção de águas residuais tratadas de forma segura (Indicador **6.3.1**) correspondeu ao volume de esgotos coletados e tratados, tanto em Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) como em fossas sépticas não ligadas à rede pública (soluções alternativas). Os volumes de esgotos coletados por rede e tratados em ETEs são provenientes de pesquisa nacional realizada com os prestadores de serviço nos municípios, à qual se soma uma estimativa de tratamento em fossas sépticas não conectadas. As informações dos prestadores de serviço referem-se aos usuários urbanos, abrangendo, além dos domicílios residenciais, atividades econômicas (comércio e serviços) e uma pequena porção de indústrias localizadas em área urbano. Assim, os dados disponíveis no país para o cálculo do indicador refletem o tratamento de águas residuais urbanas.

No nível domiciliar, o indicador se relaciona diretamente com o Indicador **6.2.1a**, que monitora a parcela da população que é servida por dispositivos para coleta e tratamento de esgotos. No entanto, o indicador 6.2.1 estima o dado em termos de parcela da população atendida por coleta e tratamento de esgotos, e no indicador **6.3.1** o dado é apresentado em termos do volume de esgoto gerado que é tratado, o que pode incluir uma parcela de esgotos oriundos de atividades econômicas. As fossas sépticas foram consideradas como soluções seguras por oferecerem tratamento do efluente e serem bastante relevantes no meio rural do país e em áreas de urbanização dispersa, em que não se justifica, economicamente, a implantação de redes de coleta de esgotos.

O Censo Demográfico, permitiu o cálculo do indicador por municípios ao disponibilizar dados sobre o uso de fossas sépticas nesses territórios. Contudo, assim como outras bases nacionais, não apresenta informações sobre a frequência de esvaziamento dessas fossas sépticas nem sobre o destino final dos dejetos removidos. Em função dessa limitação, é adotada, no cálculo do indicador, uma taxa de ajuste de 40% sobre a população usuária de fossas sépticas, em conformidade com a metodologia aplicada pelo IBGE, órgão responsável pelo monitoramento oficial do indicador no país (ODS Brasil – Indicador **6.2.1a**). Essa opção metodológica busca evitar superestimações no valor nacional do indicador e está alinhada à diretriz do WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme.³⁷

A principal fonte de dados para o cálculo do indicador é o SNIS/SINISA,³⁸ que fornece os dados de volume coletado e volume tratado em ETEs, além do consumo de água per capita, utilizado para estimar o volume de esgoto gerado pela população não conectada à rede. Foi adotado um coeficiente de retorno de 80% da água consumida para abastecimento humano como forma de esgotos.³⁹ O dado de utilização de fossas sépticas está acessível no SIDRA,⁴⁰ na Tabela 7555, que traz informações dos domicílios por tipo de esgotamento sanitário, segundo

37 O relatório "Methodology 2017 Update & SDG Baselines" do WHO/UNICEF detalha a metodologia, está disponível em: <https://washdata.org/sites/default/files/documents/reports/2018-04/JMP-2017-update-methodology.pdf>

38 Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

39 Com base no Manual de Usos Consuntivos da Água no Brasil da ANA (2ª edição), disponível em: <https://www.snirh.gov.br/portal/snirh/snirh/snirh-1/aceso-tematico/usos-da-agua>

40 Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/inicial>

grupos de idade e cor/raça dos moradores. Não foi possível realizar as desagregações por cor/raça, por sexo e para favelas uma vez que o volume de esgoto tratado está disponível apenas para a população total. O indicador foi calculado para municípios.

O cálculo geral do indicador 6.3.1a é dado pela Equação:

$$\text{Indicador 6.3.1} = \frac{ES006 + ES015 + (IN022 \times P_{fossa} \times 0,4 \times 0,8)}{ES005 + (P_{sem\ rede} \times IN022 \times 0,8)}$$

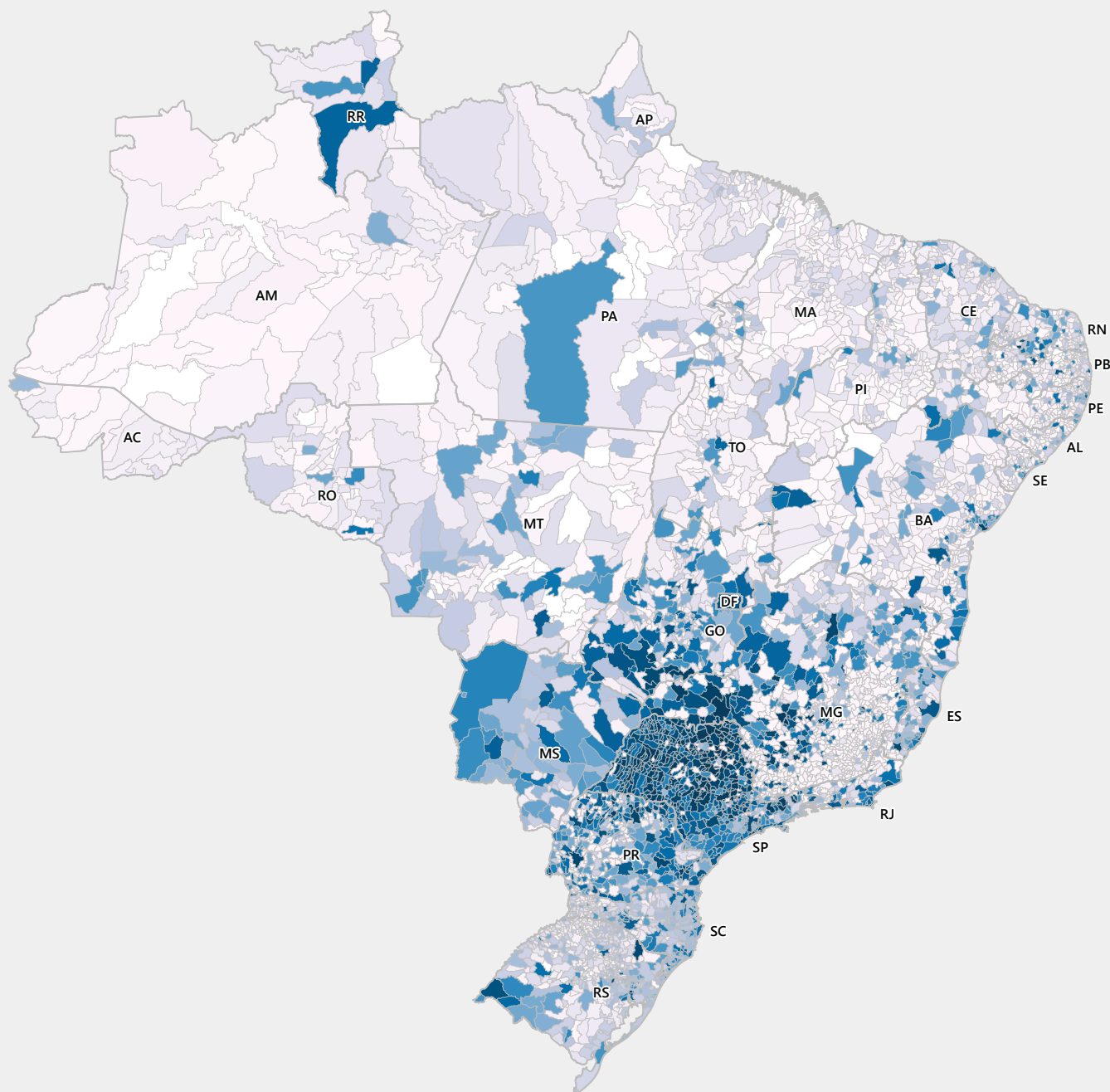
Onde: ES006 = Volume de esgotos tratados, em mil m³/ano (SNIS/SINISA); ES015 = Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador, em mil m³/ano (SNIS/SINISA), IN022 = Consumo médio per capita de água em l/hab./dia (SNIS/SINISA); P_{fossa} = População residente em domicílios particulares permanentes ocupados com fossa séptica não ligada à rede (Censo 2022), 0,4 = taxa de ajuste da população com fossa séptica não ligada à rede, 0,8 = coeficiente de retorno - em forma de esgotos - da água consumida (SNIS/SINISA), ES005 = Volume de esgotos coletados em mil m³/ano (SNIS/SINISA) e P_{sem rede} = População residente em domicílios particulares permanentes sem rede coletora de esgotos (Censo 2022).



Proporção de **água residuais tratadas de forma segura** nos municípios brasileiros, em 2022*

Indicador **6.3.1** (Proporção de águas residuais tratadas de forma segura) - %

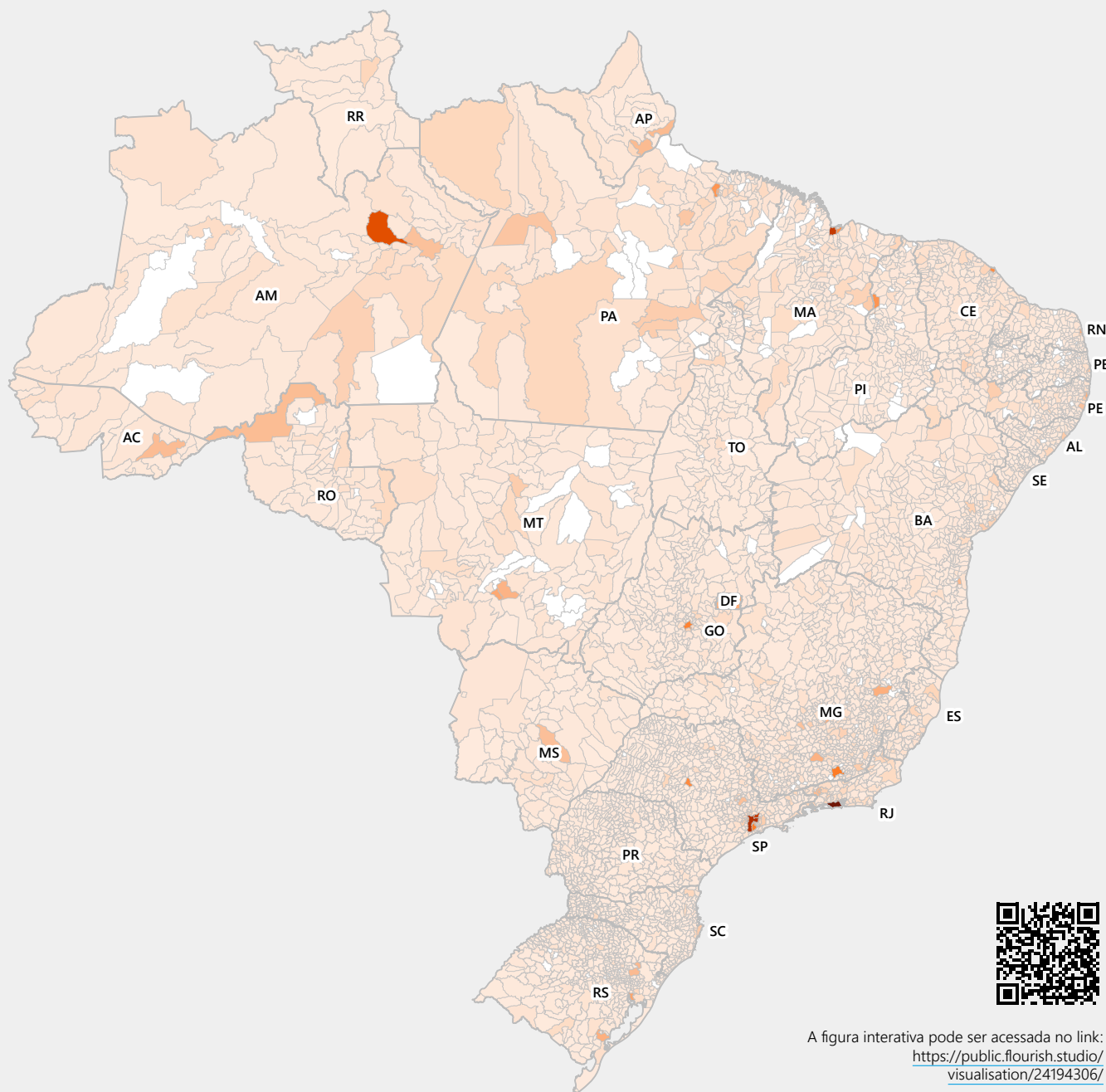
1  100



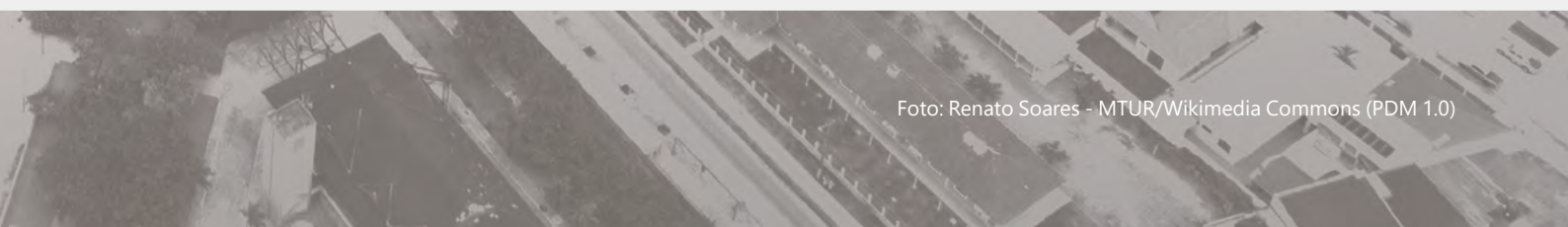


Volume de esgoto não tratado (m³/ano)

1  53.215



A figura interativa pode ser acessada no link:
<https://public.flourish.studio/visualisation/24194306/>



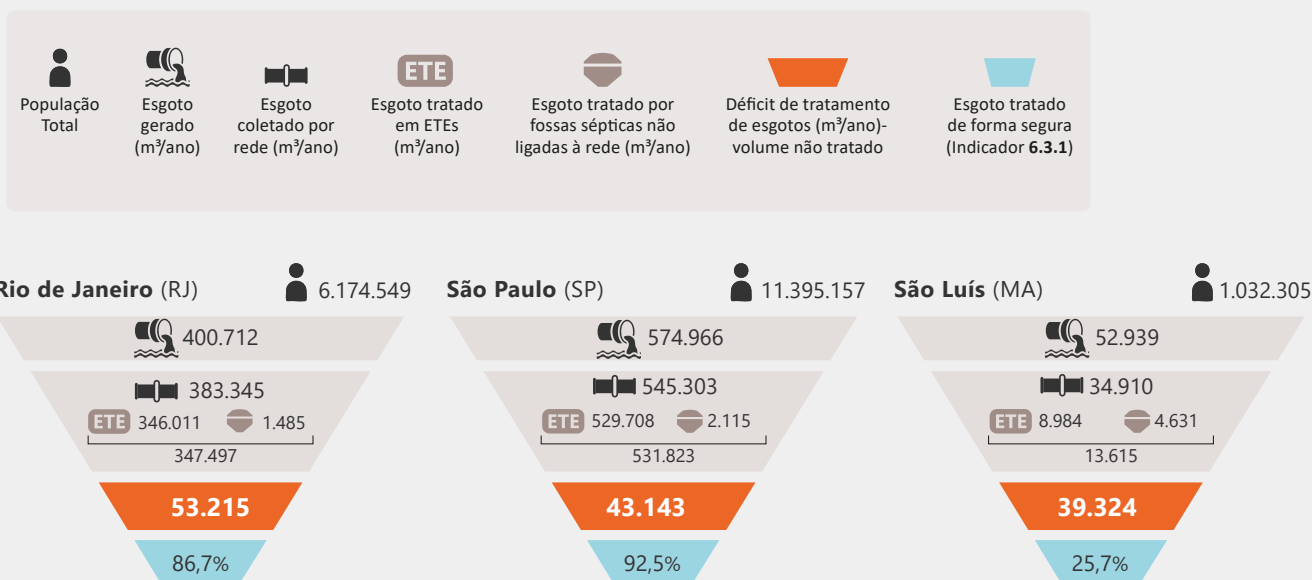
Em 2022, os maiores volumes municipais de esgotos não tratados estavam distribuídos em diferentes Regiões do país. Entre os municípios com os maiores déficits absolutos de tratamento destacam-se Rio de Janeiro (RJ), com 53,2 mil m³/ano, São Paulo (SP), com aproximadamente 43,1 mil m³/ano de esgotos sem tratamento, São Luís (MA), com 39,3 mil m³/ano, Guarulhos (SP), com 39,1 mil m³/ano e Manaus (AM), com 33,1 mil m³/ano. Apesar de terem indicador **6.3.1** acima de 90%, Brasília e São Paulo configuram no ranking dos 20 maiores déficits, o que decorre da elevada população nesses municípios, fazendo com que mesmo uma pequena parcela não atendida corresponda a um volume expressivo de esgotos sem tratamento. Esses dados evidenciam que a exclusão no tratamento de esgotos não se restringe apenas a Regiões historicamente mais vulnerabilizadas, como Norte e Nordeste, mas também ocorre em grandes centros urbanos, como no Sudeste.

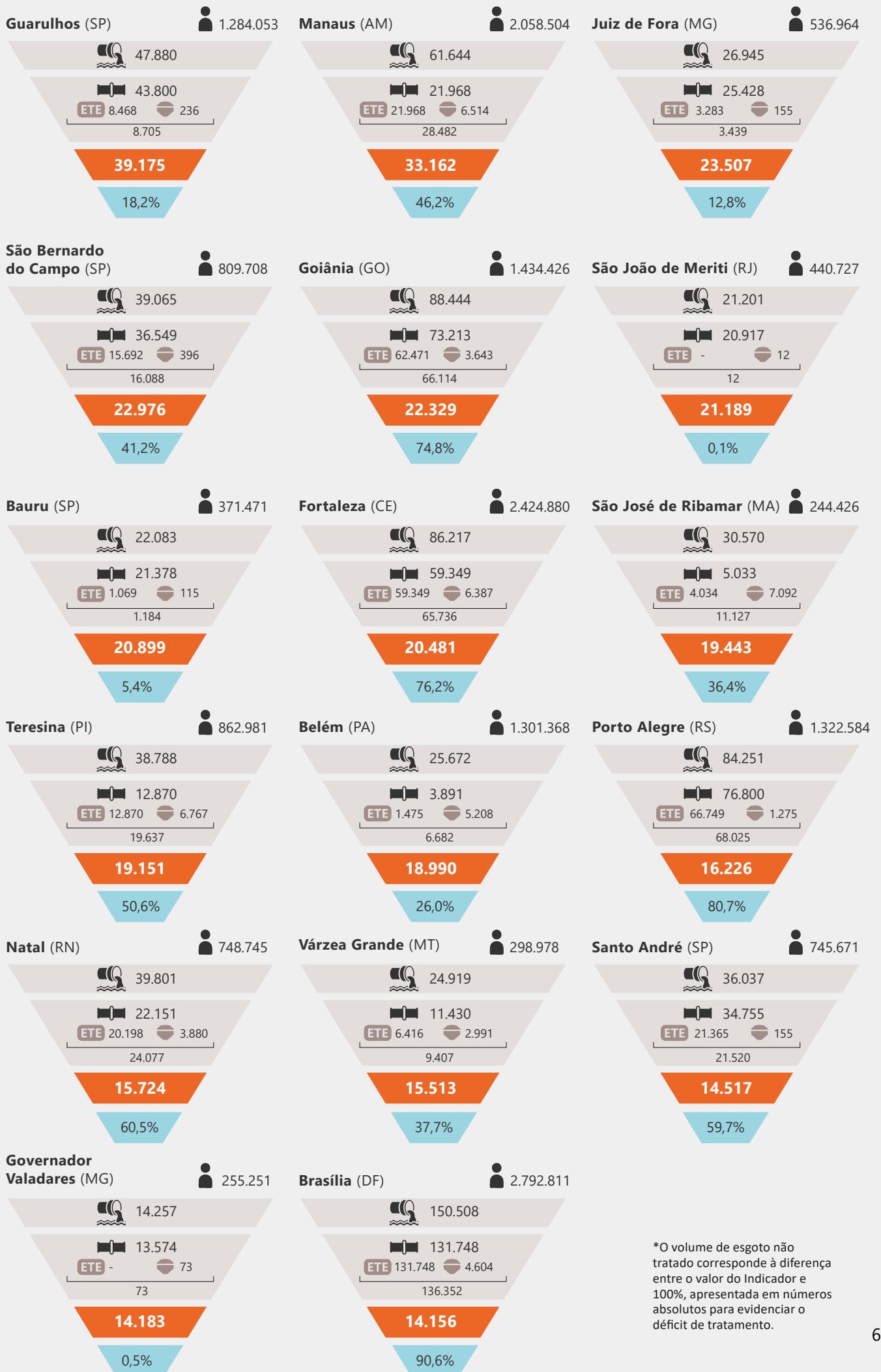
Um aspecto relevante observado é o perfil de atendimento em alguns grandes municípios. Guarulhos (SP), por exemplo, possui índice elevado de coleta de esgoto (91,4%), mas baixo percentual de tratamento em ETEs e fossas sépticas, reduzindo significativamente seu desempenho no indicador. Esse cenário reforça a necessidade de investimentos não apenas na expansão da rede coletora, mas também na construção e operação de estações de tratamento de esgotos para garantir segurança ambiental e sanitária.

Em Fortaleza (CE), Manaus (AM), Teresina (PI) e Belém (PA) observa-se que parte relevante do esgoto urbano gerado depende de soluções descentralizadas (fossas sépticas não ligadas à rede coletora), que, embora possam representar uma alternativa, têm eficácia dependente de projeto adequado, manutenção regular e disposição final segura dos efluentes. Esses dados evidenciam a insuficiência da cobertura por rede pública em diversas cidades, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste, e reforçam a importância de políticas públicas integradas que ampliem o tratamento de esgotos, associadas a regulação, fiscalização e apoio técnico para soluções individuais e coletivas.

631

Os 20 municípios com **maior volume de esgoto sem tratamento** no Brasil, em 2022, com base no indicador 6.3.1.*





*O volume de esgoto não tratado corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de tratamento.

Nas capitais brasileiras, os percentuais de tratamento em relação ao volume de esgoto gerado são variados. Entre as capitais com melhor desempenho destacam-se Vitória (ES), com 99,7% de volumes tratados de forma segura, Curitiba (PR), com 98,2%, Salvador (BA), com 94,5%, São Paulo (SP), com 92,5%, Aracaju (SE), com 90,8%, Brasília (DF), com 90,6%. Por outro lado, capitais como Rio Branco (AC), com 7%, Porto Velho (RO), com 17,9%, Belém (PA), com 26%, Macapá (AP), com 30,1%, São Luís (MA), com 35,7%, apresentam baixos percentuais do indicador (abaixo de 50%), refletindo desafios estruturais históricos na ampliação da infraestrutura de saneamento básico nessas localidades.

Indicador 6.3.1 nas capitais do Brasil, em 2022.*

Capital	Esgoto						Indicador 6.3.1
	Tratado					Não tratado	
	Gerado (m ³ /ano)	Coletado por rede (m ³ /ano)	Em ETEs (m ³ /ano)	Em fossas sépticas não ligadas à rede (m ³ /ano)	ETEs + fossas sépticas não ligadas à rede (m ³ /ano)		
Vitória (ES)	20.268	20.199	20.199	9	20.208	60	99,7%
Curitiba (PR)	100.467	98.093	98.093	534	98.627	1.839	98,2%
Salvador (BA)	124.403	119.733	117.095	429	117.524	6.880	94,5%
São Paulo (SP)	574.966	545.303	529.708	2.115	531.823	43.143	92,5%
Aracaju (SE)	25.235	22.254	22.254	670	22.924	2.311	90,8%
Brasília (DF)	150.508	131.748	131.748	4.604	136.352	14.156	90,6%
Belo Horizonte (MG)	112.938	109.628	98.944	90	99.034	13.903	87,7%
Rio de Janeiro (RJ)	400.712	383.345	346.011	1.485	347.497	53.215	86,7%
Boa Vista (RR)	28.592	21.425	21.425	1.973	23.398	5.194	81,8%
Porto Alegre (RS)	84.251	76.800	66.749	1.275	68.025	16.226	80,7%
João Pessoa (PB)	37.653	27.800	27.800	2.582	30.382	7.271	80,7%
Palmas (TO)	15.282	11.299	11.299	1.031	12.330	2.953	80,7%
Campo Grande (MS)	50.457	35.713	35.713	3.955	39.668	10.789	78,6%
Recife (PE)	61.059	45.429	45.311	1.988	47.299	13.760	77,5%
Florianópolis (SC)	32.972	20.824	20.824	4.429	25.253	7.718	76,6%
Fortaleza (CE)	86.217	59.349	59.349	6.387	65.736	20.481	76,2%
Goiânia (GO)	88.444	73.213	62.471	3.643	66.114	22.329	74,8%
Cuiabá (MT)	34.684	25.212	18.938	2.410	21.348	13.336	61,6%
Natal (RN)	39.801	22.151	20.198	3.880	24.077	15.724	60,5%
Teresina (PI)	38.788	12.870	12.870	6.767	19.637	19.151	50,6%
Maceió (AL)	15.566	6.219	6.219	1.442	7.661	7.906	49,2%
Manaus (AM)	61.644	21.968	21.968	6.514	28.482	33.162	46,2%
Macapá (AP)	16.971	2.355	2.355	2.753	5.108	11.863	30,1%
Belém (PA)	25.672	3.891	1.475	5.208	6.682	18.990	26,0%
São Luís (MA)	52.939	34.910	8.984	4.631	13.615	39.324	25,7%
Porto Velho (RO)	13.894	1.081	129	2.362	2.491	11.403	17,9%
Rio Branco (AC)	12.281	6.929	93	764	858	11.424	7,0%

*O volume de esgoto não tratado corresponde à diferença entre o valor do Indicador e 100%, apresentada em números absolutos para evidenciar o déficit de tratamento.

Considerações Finais

Monitorar as desigualdades dentro dos países permite identificar populações em situação de vulnerabilidade que estão sendo deixadas para trás, como indígenas, pretos, pardos e populações rurais. O WHO/UNICEF JMP destaca a importância da desagregação de dados para evidenciar essas desigualdades e orientar políticas inclusivas.⁴¹

No presente relatório, foi possível realizar desagregações por recortes territoriais mais detalhados (municípios e favelas), por raça/cor e por sexo para os indicadores de acesso ao saneamento e às instalações de higiene, principalmente os Indicadores **6.1.1**, **6.2.1a** e **6.2.1b**. Para o indicador **6.3.1**, foi realizada a desagregação territorial, com resultados para municípios, uma vez que não estão disponíveis dados de volumes de esgotos tratados ou de uso de fossas sépticas desagregados por sexo ou raça/cor. Ainda assim, o cálculo do indicador para todos os municípios em 2022 constitui um avanço significativo e um marco no acompanhamento da Agenda 2030.

41 Disponível em: <https://washdata.org/>

As metas 6.1 e 6.2 do ODS 6 reconhecem a necessidade de garantir o acesso universal e equitativo à água e ao saneamento, com atenção especial às necessidades de mulheres, meninas e populações em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, o Censo Demográfico 2022 do IBGE representa um avanço relevante, ao oferecer uma base de dados detalhada e robusta, que possibilita análises aprofundadas das desigualdades no acesso à água, esgotamento sanitário e higiene. Esses dados são fundamentais para identificar lacunas em escalas mais granulares, como municípios e bairros, e entre grupos populacionais, subsidiando um monitoramento mais efetivo e políticas públicas mais equitativas e desenhadas para as reais necessidades.

Indicadores como o acesso a banheiros de uso exclusivo (indicador **6.2.1b**) e a serviços de água potável geridos de forma segura (indicador **6.1.1**) mostram percentuais elevados nacionalmente. Porém, encobrem a realidade de populações que permanecem sem condições básicas de dignidade e saúde, como os indígenas.

As desigualdades territoriais são relevantes. As Regiões Norte e Nordeste apresentam os piores indicadores de saneamento, seja no acesso à água potável gerida de forma segura, seja no esgotamento sanitário ou no acesso a instalações adequadas de higiene. Municípios dessas Regiões concentram grandes contingentes populacionais sem acesso aos serviços, revelando um cenário em que a infraestrutura pública ainda não atende de forma equitativa toda a população. Entre os povos indígenas, menos da metade possui banheiro de uso exclusivo em domicílio em estados como Acre, Amazonas e Roraima, refletindo não apenas limitações de investimento e logística, mas também a necessidade de respeitar práticas culturais e modos tradicionais de vida, implementando soluções sanitárias adequadas às realidades locais.

No recorte racial, pardos, pretos e indígenas apresentam sistematicamente menores percentuais de acesso em comparação com a população branca, tanto em nível nacional como regional. Essa desigualdade, associada a condições socioeconômicas historicamente desiguais, impacta diretamente as oportunidades de vida, a saúde e o bem-estar dessas populações.

No recorte de sexo, as diferenças quantitativas entre população feminina e masculina são pequenas, mas os impactos da ausência de serviços recaem de forma mais severa sobre mulheres e meninas, expondo-as a riscos de doenças, violência e restrição de sua dignidade e autonomia. A mulher costuma deter um papel mais preponderante no cuidado com a água na casa, e tem exigências diferenciadas para a sua higiene pessoal e menstrual.

Os indicadores calculados com os dados do Censo 2022 permitem destacar alguns resultados numéricos que evidenciam a persistência de desigualdades no acesso ao saneamento básico e às instalações de higiene:

- Em 2022, 16,3 milhões de pessoas viviam em favelas e comunidades urbanas no Brasil. Dentre elas, entre 896 mil pessoas não tinham água canalizada em domicílio (**4,5%**), 7,5 milhões não tinham acesso a coleta e tratamento de esgotos (**56%**) e 163 mil pessoas não tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio (**1%**).
- O acesso à água canalizada, ao esgoto coletado e tratado e a banheiros exclusivos dos domicílios é desigual entre os grupos populacionais. Considerando os indígenas, menos de **50%** viviam em domicílios com banheiro exclusivo no Acre (**27,3%**), Mato Grosso (**28,7%**), Maranhão (**35,7%**), Roraima (**44,4%**), Rondônia (**44,5%**) e Amazonas (**45,1%**).
- Na Região Norte, **7,6%** dos indígenas tinham acesso a coleta e tratamento de esgotos por rede coletora ou fossa séptica, e no Centro-Oeste, **18,1%**.
- Para o indicador 6.2.1a (esgotamento sanitário seguro), o percentual de atendimento da população branca para o país foi de **62,9%**, enquanto para a população não branca foi de **51,2%**, uma diferença de 12 pontos percentuais.
- Entre as raças/cores, a população amarela apresenta os melhores indicadores de acesso aos serviços de água e esgotamento sanitário, e às instalações de higiene.
- Quanto aos indicadores de acesso à água, ao esgotamento sanitário e às instalações de higiene por sexo feminino e masculino, não foram observadas diferenças relevantes, sendo que o acesso à água e esgotamento sanitário e instalações de higiene por mulheres é ligeiramente superior.
- Para o indicador 6.3.1 (volume de esgotos tratados), mesmo em Regiões com alta cobertura de serviços de coleta de esgotos, como o Sudeste, grandes cidades apresentam déficits elevados. Guarulhos (SP), por exemplo, tem mais de 1 milhão de pessoas sem acesso ao esgoto tratado de forma segura mesmo com um índice de coleta por rede coletora elevado, de **91,4%**.
- Nos municípios de Rio de Janeiro e São Paulo, o volume de esgoto não tratado ultrapassa 40 mil m³ por ano apesar dos altos índices de coleta por rede coletora (aproximadamente **95%**) e de grande eficiência do tratamento de efluentes em ETEs (**90%** e **97%**, respectivamente), evidenciando a necessidade de ampliar não apenas a coleta, mas também o tratamento adequado dos esgotos, além de investir no uso de soluções alternativas.

Embora os indicadores de acesso ao saneamento e às instalações de higiene nas favelas apresentem percentuais relativamente elevados em algumas Regiões, esses números não traduzem a complexidade das condições de vida nesses territórios. As favelas enfrentam desafios estruturais que vão além do saneamento básico, como o adensamento populacional, precariedade habitacional, limitações no acesso a serviços de saúde, educação e transporte, além da exposição a riscos ambientais e à violência. Comparados aos indicadores da população geral do

Brasil, os indicadores observados em favelas apresentam valores similares, o que, de maneira geral, pode ser devido à sua localização em grandes centros urbanos, que costumam contar com mais serviços de saneamento.

Também chama a atenção os indicadores para a população indígena, com baixos percentuais de acesso ao saneamento e às instalações de higiene, especialmente no Norte e no Centro-Oeste. Esses dados refletem não apenas desafios de infraestrutura e logística, mas também a necessidade de que as políticas públicas considerem os modos de vida, as práticas tradicionais e a organização social dos povos indígenas. A adoção de soluções tecnológicas deve respeitar a diversidade cultural e territorial, promovendo alternativas que sejam técnica e ambientalmente adequadas, bem como social e culturalmente aceitáveis.

De forma geral, os resultados reforçam que as soluções de saneamento básico devem ir além da expansão física da infraestrutura, incorporando aspectos culturais, sociais e econômicos, além de mecanismos de regulação, fiscalização e apoio técnico, especialmente em contextos vulnerabilizados como favelas, comunidades indígenas e áreas rurais isoladas. As fossas sépticas, por exemplo, são importantes alternativas em áreas sem rede pública, mas sua eficácia depende de projeto adequado, manutenção regular e destinação segura dos efluentes.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) exerce papel relevante na universalização do saneamento ao editar e harmonizar as Normas de Referência (NRs) previstas no novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Entre essas normas, destaca-se a NR nº 13/2025, que define regras para a estrutura tarifária e disciplina a tarifa social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, buscando garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, assegurar a distribuição equilibrada dos custos entre os usuários conforme a capacidade de pagamento e estimular o consumo consciente da água. Já a NR R nº 8/2024 estabelece metas progressivas de cobertura de água e esgotamento, além de criar sistema de avaliação de acesso.⁴² Assim, a ANA contribui para assegurar a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade dos serviços, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

Por fim, destaca-se a importância do monitoramento contínuo e da produção de dados desagregados por raça/cor, gênero e território como forma de subsidiar políticas públicas que garantam a universalização do acesso ao saneamento até 2030, conforme estabelecido na Agenda 2030 e no Marco Legal do Saneamento no Brasil. Superar as desigualdades exige ações coordenadas entre os diversos níveis de governo, sociedade civil e setor privado, reconhecendo o saneamento como um direito humano essencial para a dignidade, a saúde pública e a redução das desigualdades sociais no país.

Os dados desagregados apresentados nesse Encarte estão disponíveis por município, raça/cor, favelas e sexo no painel interativo da ANA sobre o monitoramento do ODS6.⁴³

42 As NRs podem ser acessadas no link: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/Normativos-publicados-pela-ANA>

43 Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6>



Apoio



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ISBN 978-658810199-5



9 786588 101995